Processo TC/003476/2022 Folha 1
página 1 da peça unificada Rubrica: GCON

ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDECRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PERÍODO 01.01.2021 a 31.12.2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 2
página 2 da peça unificada
Fls: GCON

ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNDECRIA
Prestação de Contas Anual 2021
ÍNDICE

VOLUME	ITEM	DOCUMENTO	FOLHA
	01	Identificação do Órgão	01
	02	Pronunciamento do Secretário	02
	03	Relatório de Gestão	03
	04	Rol de Responsáveis	27
	05	PPP - Plano de Providências Permanente	34
	06	Cópia do Orçamento da Unidade para o Exercício a que se Refere a P. Contas	35
	07	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos	44
	08	Cópia dos Decretos/Portarias que Autorizaram a Abertura dos Créditos Adicionais/Reduções	49
	09	Balanço Orçamentário	67
	10	Anexo I – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	69
	11	Anexo II – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	70
	12	Balanço Financeiro	73
	13	Balanço Patrimonial	74
	14	Anexo I - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	75
	15	Anexo II – Quadro das Contas de Compensação	76
	16	Anexo III – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	77
	13	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Sintético e Analítico	78
	14	Demonstrativo do Fluxo de Caixa	81
	15	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	82
	16	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	85
	17	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	86
I	18	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	87
	19	Demonstrativo Execução Orçamentaria por Unidade Gestora	88
	20	Demonstração da Dívida Flutuante	89
	21	Demonstrativo da Divida Fundada Interna e Externa	90
	23	Relatório do Balancete Contábil	91
	23	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	98
	24	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional	99
	25	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das Contas Correntes/Aplicações	100
	27	Extrato de todas as contas bancárias, do último mês a que se refere a P. de Contas	106
	28	Detalhamento do Razão de cada Conta Bancária	113
	29	Demonstrativo de Restos a Pagar Inscritos Processados e não Processados	120
	30	Demonst. Sintético dos Mat. de Consumo e dos bens Móveis Mov. no Almoxarifado da Entidade	122
	31	Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado	123
	32	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos no Exercício	124
	33	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos no Exercício	125
	34	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados no Exercício	126
	35	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados no Exercício	127
	36	Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade	128
	37	Demonst. Analítico Contratos, Acordos, Convênios, T. Parcerias/Ajustes Firmados(Concedidos)	129
	38	Demonst. Analítico Contratos, Acordos, Convênios, T. Parcerias/Ajustes Firmados(Recebidos)	131
	39	Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)	132
	40	Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)	133

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 3
página 3 da peça unificada Fls: GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

	41	Declaração/RH, entrega das Decl. Bens e Rendas, Gestor e Ordenadores de Despesa ao TCE	134
	42	Cópias/Decretos de Nom./Exon. Gestor ou Ord. Despesas e dos Demais Agentes Responsáveis	138
	43	Decl. quanto à existência ou não de suprimento de fundos c/ pendências na P. de contas;	146

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Sigla: **FUNDECRIA**
Código Unidade Gestora (i-Gesp): **244011**
CNPJ:09.354.484/0001-41
Natureza Jurídica: **ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**
Finalidade: **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA**
Telefone/Fax contato: **(79) 3179-7677**
Gestor ou Ordenador de Despesa: **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**
Página da Internet: http://**www.seias.se.gov.br**
Endereço Postal: **RUA SANTA LUZIA, 680 - BAIRRO SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE CEP-49015-190**
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS A UNIDADE JURISDICIONADA
Criado pela Lei nº 3.686, de 26/12/1995

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 4
página 4 da peça unificada. GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de titular da SEIAS - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDECRIA**, referente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e dos Relatórios Contábeis os quais demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo referido Fundo, bem como a exatidão das suas Demonstrações Financeiras, entendemos que o processo atende aos requisitos legais e formais, subordinando aos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração, à análise e aprovação.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2021.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

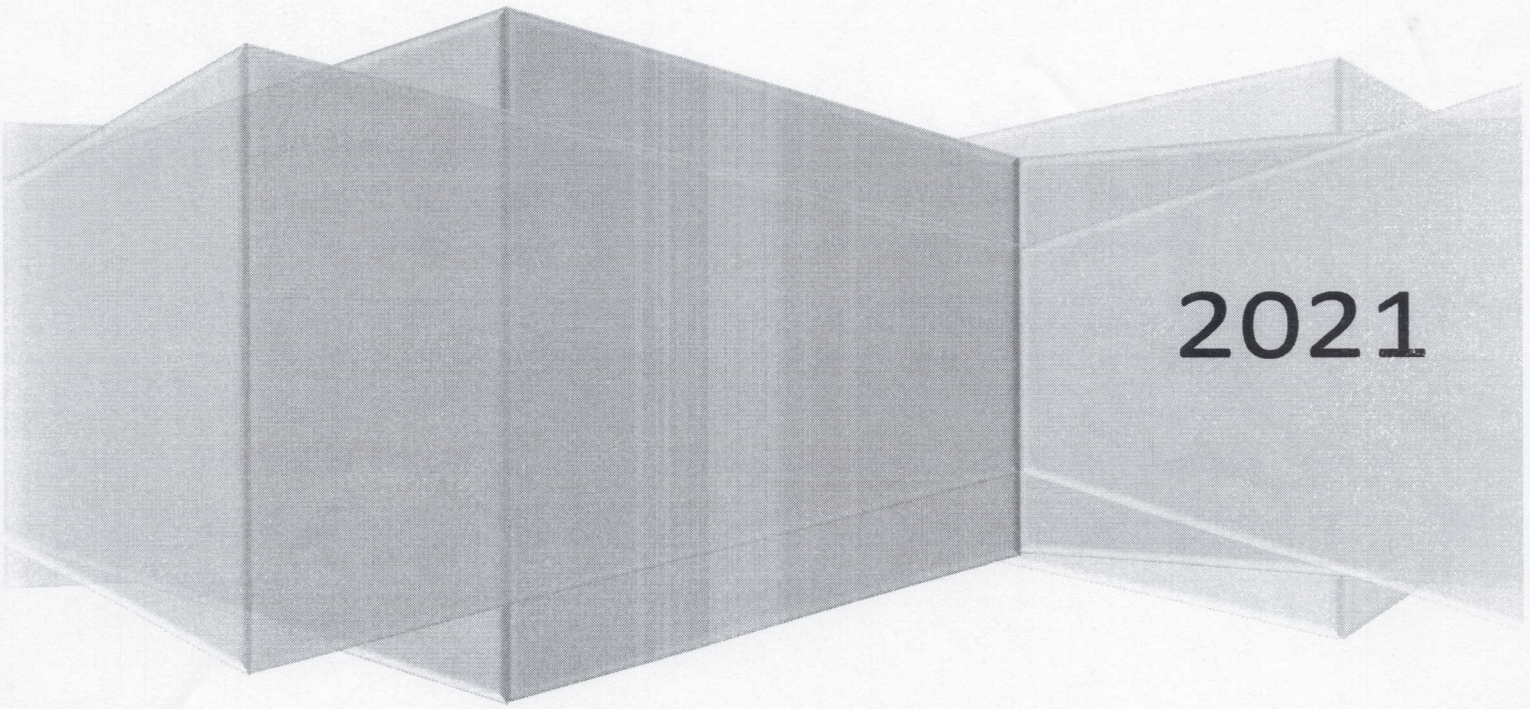
Processo TC/003476/2022 Folha 6
página 6 da peça unificada: GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Prestação de Contas

FUNDECRIA



Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Equipe Dirigente

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Heloísa Helena Rabelo Mendonça
Superintendente Executiva

João Andrade Vieira da Silva
Superintendente Geral

Fundação Renascer do Estado de Sergipe
Wellington Mangueira

Diretoria de Planejamento
Sibelle Gomes de Sá Santos

Diretoria Administrativo Financeira
Marcus Teles Chou
Silvar Pereira dos Anjos Júnior (Diretor Interino)

Assessoria Especial de Gestão
Fabio Dantas de Oliveira
Fernanda Hermínia Oliveira Souza
Pedro Henrique Correia Brasil
Tiago Nunes Oliveira
Gabriel Paraizo Dantas Braz

Assessoria Especial
Belquior Zambra

Assessoria de Tecnologia da Informação
Breno Carmo

Núcleo Social de Comunicação
Rebecca Melo

Coordenação de Controle Interno
Andréa Sandes
Tiago Nunes Oliveira (Interino)

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos
Lídia Carla Araújo Anjos

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Inácia Batista de Brito

Diretoria de Inclusão Produtiva e Cidadania
Ricardo Soares Mascarello

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

ATIVIDADES REALIZADAS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24401 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Planejamento Orçamentário

Em 2021, foi disponibilizado para a **FUNDECRIA** o Orçamento na ordem de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais),** conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2021

UG	Orçamento 2021	Orçamento Liquidado 2021
24401- FUNDECRIA	175.000,00	23.187,39

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2021

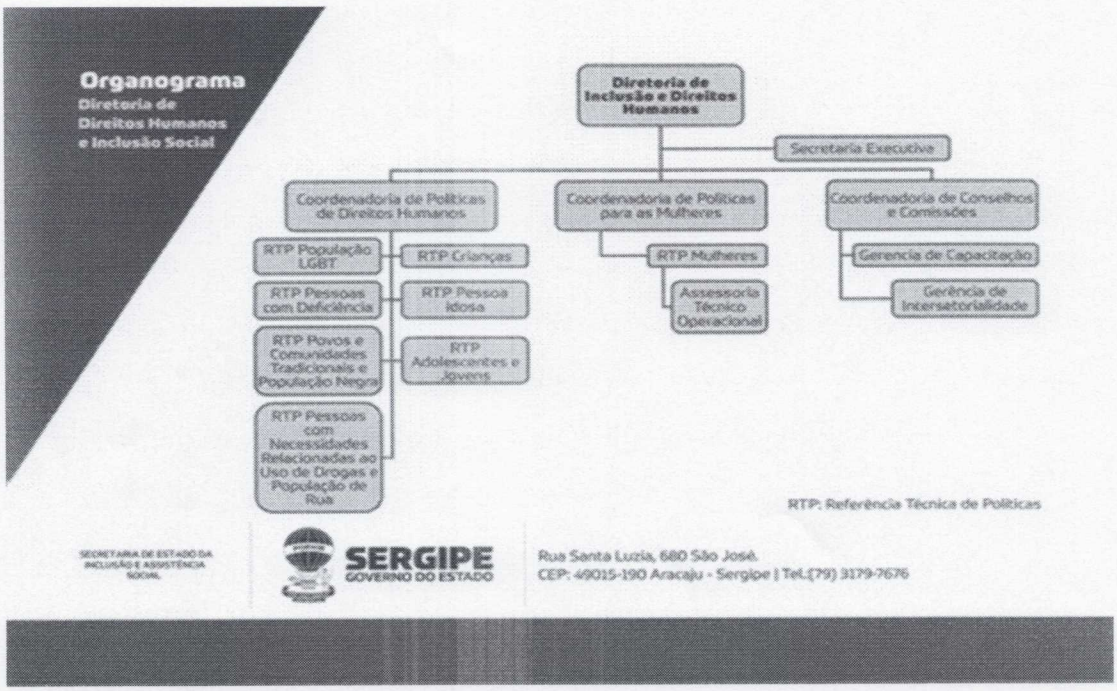
UG	Total Suplementado 2021	Remanejado 2021
24401- FUNDECRIA	350.220,80	194.212,80

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

DIRETORIA DE INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS – DIDH

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH é eixo estratégico da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, para discutir, propor e implementar Políticas Públicas de Direitos Humanos no estado de Sergipe. Possui em seu organograma 7 (sete) Referências Técnicas de Políticas Públicas nas áreas: 1. Criança e Adolescente; 2. Juventude; 3. População LGBTQIAP+; 4. Mulher; 5. Pessoa Idosa; 6. Pessoa com Deficiência; 7. Povos e Comunidades Tradicionais e População Negra. Dessa forma a DIDH cumpre sua missão primordial que é a defesa e a garantia dos direitos humanos para indivíduos, grupos e famílias vulnerabilizadas, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social.



Fonte: Organograma Institucional - SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Status da Execução dos Objetivos e Metas do Segundo ano do Plano Plurianual na Área dos Direitos Humanos e da Cidadania

OBJETIVO:

0010. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021 e status das Metas
Coletar e sistematizar dados em de sistemas de informação do Estado que subsidiem a elaboração de políticas públicas voltadas para criança e adolescente, pessoa idosa, mulher, povos e comunidades tradicionais, população negra, população LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta não executada.
Elaborar e implementar 16 campanhas educativas e não discriminatórias, com o máximo de acessibilidade e mínimo de barreiras comunicacionais para a promoção dos direitos da cidadania da criança, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAP+ e da pessoa com deficiência;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada parcialmente.
Realizar 12 projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAP+ e da pessoa com deficiência em âmbito estadual;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta não executada.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 11
página 11 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Apoiar 30 projetos/ações voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQIAP+ e da pessoa com deficiência em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil;	Metas executadas com aporte orçamentário de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da fonte 130 para formalização de Termos de Fomento com recursos do FUNDECRIA, sendo selecionada 05 Organizações da Sociedade Civil na área da criança e do adolescente. Meta executada parcialmente.
Ampliar em 30% a média de atendimentos na Central de Interpretação de Libras;	Metas executadas com aporte orçamentário de R$ 144.907,96 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e noventa e seis centavos) da fonte 130. Por conta da pandemia a meta foi executada parcialmente, no tocante ao atendimento presencial.
Efetivar os atendimentos não presenciais da central de libras.	
Articular a Indução da oferta de serviços voltados à reinserção social da pessoa egressa do sistema prisional;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta não executada.

OBJETIVO:

0011. Fortalecer as instâncias de controle e participação social

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Formação, Qualificação e Capacitação de Equipe Técnica para a gestão específica de Fundos Públicos, tais como: FUNDECRIA, FUNDEPROI e outros;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada parcialmente com cursos de forma online
Realização de Campanhas publicitárias contínuas para captação de recursos para os fundos FUNDECRIA e FUNDEPROI;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada em 2021 com as campanhas DESTINAR-SE, que arrecada recursos por meio de doação via imposto de renda.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Criar a Fonte de Recurso Orçamentário para a Pessoa com Deficiência;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021.
Criar o Conselho da Igualdade Racial;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021.
Realizar as Conferências Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente (2), da Pessoa Idosa (2), da Mulher, da Igualdade Racial, população LGBTQIAP+ e da Pessoa com Deficiência;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada parcialmente.
Desenvolver capacitação e qualificação de membros dos Conselhos Estaduais de Direitos;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada parcialmente com cursos de forma online
Garantir a Manutenção dos Conselhos de Direitos.	Metas executadas com aporte orçamentário de R$ 78.964,11 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) da fonte 101 e 130.
Criar o Conselho Estadual de Direitos Humanos;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta não executada

OBJETIVO

0012. Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços Intersetoriais de Cuidado Integral no Estado

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Elaborar Metodologia de funcionamento de Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral para os 75 municípios sergipanos.	Não houve movimentação orçamentária das metas em 2021. Metas não executadas.
Articular ações intersetoriais e oferta de atividades no Espaço.	
Ampliação de 06 espaços intersetoriais de cuidado integral regionalizados.	
Garantir manutenção dos espaços.	

OBJETIVO:

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 13
página 13 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

0013. Elaboração e Implantação do Programa Intersetorial de Educação em Direitos Humanos no Estado

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Articular com demais secretarias a elaboração do Programa Intersetorial de Educação em Direitos Humanos;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta não executada.
Capacitar 2000 servidores e agentes do governo, professores, agentes de saúde e profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	

OBJETIVO:

0014. Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA;	Não houve movimentação orçamentária das metas em 2021. Contudo, as metas estão sendo executadas parcialmente, por serem atividades contínuas.
Capacitar 860 Conselheiros Tutelares; 150 Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente e 20 operadores do Sistema de Garantia de Direitos;	
Apoiar a elaboração do Plano Estadual de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil;	
Articular um banco de dados com as instituições que trabalham com a temática e	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 14
página 14 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

toda a rede de promoção da defesa dos direitos da criança e adolescente no Estado de Sergipe em parceria com o Observatório de Sergipe;	
Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes.	
Apoiar a elaboração do Plano Estadual Intersetorial da Primeira Infância;	
Fortalecer o Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência de Crianças e Adolescentes	

OBJETIVO:

0015. Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do estado.

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Promover a formação profissional da pessoa com deficiência;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Promover a formação-qualificação profissional da pessoa com deficiência visual;	
Fortalecer a Política Estadual de inclusão de pessoas com deficiência;	
Articular e apoiar ações que contribuam para a permanência da pessoa com deficiência ao tratamento e a educação inclusiva: transporte, atendimento clínico e rede escolar inclusiva (Intersetorial);	
Apoiar a construção da política estadual da Educação Especial (Intersetorial);	
Estimular e qualificar o acesso da população com deficiência a bens e serviços culturais;	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37C9C0764B61D4FB4FDDD184EC21592F

Processo TC/003476/2022 Folha 15
página 15 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1972/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

Articular e apoiar a criação de projeto para turismo acessível no estado de Sergipe;	
Articular e apoiar a criação de projeto para esporte sem barreiras, promovendo acessibilidade no desporto sergipano;	
Contribuir com a Saúde no redesenho da Rede da Pessoa com Deficiência na implantação do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação porte IV).	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada.

OBJETIVO:

0016. Assegurar os direitos da Pessoa Idosa

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Construção de novo Lar para Idosos em Simão Dias	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Meta executada em 2020.
Reestruturar a política estadual do Idoso, em consonância com as diretrizes da Política Nacional e o Estatuto do Idoso;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Articular com a secretaria de Educação a inclusão de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento e do respeito e valorização da pessoa idosa prevista na Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso)	
Apoiar Instituições de Longa Permanência com recursos do FUNDEPROI;	
Apoiar realização de Fórum da Sociedade Civil para atualização de Organizações e Conselheiros;	
Estimular a criação de Conselhos em 15 municípios onde ainda não existem;	
Apoiar a Capacitação de 200 Conselheiros Municipais;	
Apoiar ação do Conselho Estadual para divulgação em Rádio e TV dos programas voltados a Política e Ações em favor da Pessoa Idosa;	
Apoiar a realização de Editais para Cadastramento de Projetos em favor da Pessoa Idosa;	
Desenvolver Edital para Apoio a Política dos Direitos do Idoso, com utilização	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE92236744747B06

Processo TC/003476/2022 Folha 16
página 16 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1973/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

dos recursos do FUNDEPROI destinados dos Projetos advindos das Instituições de Longa Permanência;	
Destinar recursos do FUNDEPROI para realização de atividades do Conselho Estadual no que diz respeito à Implementação da Política da Pessoa Idosa;	
Elaborar uma cartilha sobre Direito da Pessoa Idosa, baseada no Estatuto do Idoso;	Meta executada parcialmente.

OBJETIVO:

0017. Promover a igualdade racial e combate às discriminações e racismo no estado.

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Articular junto ao Observatório de Sergipe um banco de dados para coletar e disponibilizar informações sobre violações direitos da população negra;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Articular ações para a capacitação de 1000 agentes de segurança pública para enfrentamento ao racismo estrutural e redução da mortalidade em operações policiais; com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.	
Fomento à inclusão da temática racial na formação e qualificação dos operadores do direito, dos operadores do sistema de justiça e das/os gestoras(es) e trabalhadoras/es da saúde e da segurança pública	
Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.	
Promoção de pactuações visando ao fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros	
Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra.	
Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça;	

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE92236744747B06
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51

Apoio a ações de garantia de direitos e tratamento não discriminatório de negras e negros presas/os e egressas/os do sistema carcerário, bem como de seus familiares.	

OBJETIVO:

0018. Fortalecer e Promover a Inclusão pelo Direito e pela Renda de Povos e Comunidades Tradicionais

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Articular junto ao Observatório de Sergipe um banco de dados para coletar e disponibilizar informações sobre violações de direitos de Povos e Comunidades Tradicionais;	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Realizar mapeamento das casas de religiões de matrizes africanas do Estado;	
Articular ações para a emissão de 400 carteiras de artesãos para pessoas de religiões de matriz africana e povos e comunidades tradicionais;	
Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania;	
Fomento e realização de ações para a promoção do respeito aos valores e modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;	
Promoção do etnodesenvolvimento e da economia solidária junto aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	

OBJETIVO:

0019. Promoção de Direitos da Comunidade LGBTQIAP+

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Elaborar Plano Estadual de Prevenção e Combate à LGBTfobia	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Articular ações para uma política de Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.	
Realizar Censo da população LGBTQIAP+ no Estado de Sergipe.	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE92236744747B06

Processo TC/003476/2022 Folha 18
página 18 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1973/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Articular junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública uma capacitação junto aos operadores de segurança pública sobre o correto preenchimento do boletim de ocorrência nos casos de violência LGBTfóbica.	
Elaborar projeto de formação para os servidores estaduais da Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social em gênero e diversidade sexual com vistas à humanização do atendimento à população LGBTQIAP+.	
Ofertar curso de formação para a polícia civil e militar sobre atendimento e abordagem à população LGBTQIAP+.	
Implementar junto a Segurança Pública, fluxo de emissão de carteira com nome social;	
Assessorar municípios no processo de emissão de carteira social e retificação do nome.	

OBJETIVO:

0020. Promoção de Políticas de Igualdade de Gênero e Enfrentamento a Violência contra a Mulher

Metas do PPA 2020-2023	Execução Orçamentária das Ações em 2021
Fortalecer e reestruturar as ações dos 07 Centros Regionalizados e Especializados de Atendimento à Mulher (CREAM's);	Não houve movimentação orçamentária da meta em 2021. Metas executadas parcialmente.
Articular ações de Enfrentamento a violência contra a mulher;	
Realizar em parceria com outras secretarias 4 cursos de capacitação continuada para profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência.	
Realizar 04 feiras de mulheres agricultoras e artesãs sergipanas.	
Realizar 08 cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social;	
Realizar 04 campanhas de educação e sensibilização nas instituições de ensino contra a importunação sexual e masculinidade tóxica;	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE92236744747B06

Criação de 08 grupos reflexivos e de responsabilização para autores de violência contra a mulher;	
Incentivar a implantação de 50 coordenadorias municipais de políticas para as mulheres.	

Ressalta-se que o Projeto Paternidade responsável, que foi inserido no processo de construção do PPA, foi deixado de fora na versão final elaborado pela SEFAZ.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367447 47B06

Processo TC/003476/2022 Folha 20
página 20 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1973/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Análise

No exercicio de 2021 a Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH deu continuidade ao desenvolvimento das ações, atuando diretamento com o público de maior vulnerabilidade social, de forma online e presencial respeitando os protocolos sanitários e de saúde pública, uma vez que ainda estamos em período de pandemia.

No tocante as metas constantes no PPA, algumas ações foram realizadas sem utilização de recursos, mas que atederam aos propósitos planejados pela Diretoria. Diante disso, muitas campanhas de cunho educativo e de ruptura de preconceitos e discriminação, bem como campanhas de enfrentamento e prevenção foram desenvolvidas no campo da infância e adolescência, violência contra a mulher e de gênero, bem como a população negra e LGBTQIAP+.

Além disso, foram realizadas campanhas de arrecadação de recursos para os fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, possibilitando inclusive a abertura de edital e seleção de organizações da sociedade civil para densevolvimento de projetos na área da criança e do adolescente.

Portanto, as ações desenvolvidas pela Diretoria de Direitos Humanos e Cidadania durante o exercício de 2021, que tem abrangência em todo estado como politica pública visa garantir, superar e defender indivíduos e famílias, especialmente em segmentos fragilizados da sociedade sergipana, como: população negra, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, população LGBTQIAP+ e mulheres, em um contexto de grande vulnerabilidade social garantiram e foram determinantes para o enfrentamento da extrema pobreza no campo das desigualdades sociais, no estado de Sergipe.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

PRINCIPAIS ATIVIDADES EM 2021

Controle Social

O controle social tem um papel **fundamental** no fortalecimento e na preservação da democracia, como também na consolidação da relação entre estado e sociedade civil, no que se refere ao assessoramento do poder executivo para a implantação e implementação de políticas públicas. Caracterizam-se como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e municipal.

Entendemos que uma **democracia** é fortalecida com a participação da sociedade civil em espaços institucionais de discussão, participação dos/as cidadãos/ãs.

Nesse sentido, a DIDH atuou para fortalecer os mecanimos de controle social vinculados ao órgão, como o Conselho **Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA**, o **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI**, **Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades em Sergipe – CONSER** e Conselho Estadual **dos Direitos da Mulher – CEDM**. Não obstante a DIDH instalou o Conselho Estadual de **Promoção de Igualdade Racial – CEPIR**, atendendo a um pleito histórico dos movimentos sociais da luta antirracista, disparou o processo de instalação ainda, em fase de operacionalização, do conselho LGBTQIAP+, além de ter instalado o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – **CEPCT**.

A DIDH vinculou à sua estrutura o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – CEPCT, cujo objetivo é acompanhar e propor ações, projetos e programas voltados à prevenção da violação de direitos humanos, em sua forma mais visível a violência física e a tortura. Tendo sidos/as os/as integrantes desse Comitê nomeados/as no dia 24 de novembro desse ano, nesse momento encontra-se em fase de estruturação e organização a partir das discussões sobre o regimento interno e formação nas temáticas correlacionadas. Paralelamente, a DIDH encontra-se em fase de levantamento de informações, tratativas e atendimentos às normas legais para abertura de processo de instalação do mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura,

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

para posterior seleção dos peritos que atuarão com a missão técnica de investigar violações de direitos humanos.

Ainda no âmbito do controle social, é relevante destacar que uma política de direitos humanos efetiva prescinde de um conselho deliberativo com participação social para formular proposições nesta área e assim assessorar a execução desta no âmbito das instâncias públicas de poder e possibilidade de captação de recursos financeiros com esse propósito buscados na esfera federal por meio do Fundo Nacional de Direitos Humanos. Desse modo, dada a relevância da Lei Complementar n. 147 de 11 de dezembro de 2007, que cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos, cuja natureza funcional se relaciona diretamente à Política de Direitos Humanos de Sergipe, esse ano, articulamos os primeiros encaminhamentos na direção de sua efetivação, por meio da realização de ajustes à lei original para consolidação do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que prevê não só a instalação do Conselho Estadual de Direitos Humanos como a mediação inter e intrasetorial de mecanismos específicos de interlocução de todas as iniciativas do Estado no que se refere aos direitos humanos.

Nesse ínterim, é com a concepção de reconhecimento da importância das instâncias de controle e participação social que viabilizamos um espaço específico de funcionamento de todos esses conselhos em um único lugar, colaborando para uma maior aproximação no diálogo interconselhos, cuja previsão de pleno funcionamento se operacionalizará no início de 2022.

Portanto, de modo geral, os órgãos de controle social vinculados à DIDH se resumem a: 1 (um) Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e 5 (cinco) Conselhos de Direitos, sendo, 4 (quatro) em pleno funcionamento; 1 (um) criado recentemente em 2021; e outro em fase de tramitação na ALESE que é o Conselho LGBTQIAP+, conforme resumo abaixo.

COMITÊ E CONSELHOS VINCULADOS A DIDH

1. Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – CEPCT:

Criado em 2015 e instalado em novembro de 2021, encontra-se em fase de estruturação e organização interna e de criação do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

CONSELHOS:

1. Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI:

2. Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades em Sergipe – CONSER:

3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA:

4. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM:

5. Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CEPIR:

Com Projeto de Lei aprovado pela ALESE em 2014, este conselho foi instalado oficialmente no dia 22 de novembro de 2021.

Dados referentes aos Conselhos de Direitos vinculados a DIDH

Mês de referência: novembro / 2021.

Nº	Conselhos de Direito	Número de conselhos existentes no estado de Sergipe	Percentual de cobertura no estado
01	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	75	100%
02	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	56	74%
03	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08	10,66%
04	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	14	-
05	Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial	03	-

Resultados alcançados

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH durante o ano de 2021 atuou no estado de Sergipe com ações imprescindíveis que garantissem direitos e acesso da população mais vulnerável aos serviços disponibilizados por toda a gestão estadual. Portanto, o momento exigiu ação imediata, para garantir que as políticas públicas governamentais chegassem até a população que mais precisa.

Sendo assim, **as ações implementadas pela DIDH**, se somadas a

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

outras ações que também foram adotadas pela SEIAS, como políticas de estado, para amenizar, superar, garantir e defender indivíduos e famílias, especialmente em segmentos fragilizados da sociedade sergipana, como: população negra, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, população LGBTQIAP+ e mulheres, em um contexto de grande vulnerabilidade social, a exemplo da Campanha **SOLIDARIZE-SE** realizada entre os meses de abril e agosto de 2021, alcançando a marca de 71.5 toneladas de alimentos distribuídos entre mais de 85 grupos sociais, entidades e municípios. Todos selecionados seguindo critérios sociais que apontaram para situações mais graves de insegurança alimentar e nutricional, fruto da parceria entre o governo, parceiros e doadores, pessoas físicas e jurídicas, que abraçaram essa ação e levaram solidariedade a milhares de famílias sergipanas, **garantiram e foram determinantes para o enfrentamento da extrema pobreza no campo das desigualdades sociais, no estado de Sergipe**.

Quadro de Metas do Plano Estratégico 2021.

Estratégia	Indicador/marco	Meta 2021	Status
Fortalecer as Instâncias de controle e participação social	Número de Conselhos de direitos implantados em Sergipe ligados a SEIAS.	O2 novos conselhos de direitos implantados em Sergipe ligados a SEIAS: temas da Igualdade racial e da população LGBTQIAP+	Atingida: Conselho de igualdade racial empossado; conselho LGBTQIAP+ com edital de chamento em Andamento
	Número de conselhos de direitos reestrurados em Sergipe ligados a SEIAS	06 conselhos de direitos reestruturados	Não atingida: Contigenciamento de recursos.
Elaboração e implantação do Programa Intersetorial de Educação em Direitos Humanos no Estado.	Implantação do Programa Intersetorial de Educação e Direitos Humanos	Programa Elaborado	Não atingida: Ausência de Técnico de Referência para execução.
Implantar a casa da mulher Brasileira	Implantação da casa da Mullher Brasileira	Sem meta ao ano	Em andamento: Contrato de Financiamento assinado pelo Governo do Estado e Caixa

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

			Econômica Federal
Ampliar a oferta de serviço de acolhimento insitucinal de crianças e adolescentes	Número de repúblicas para jovens de 18 à 21 anos egressos das unidades de acolhimento institiucional em funcionamento.	01 República para jovens implantada.	Não atingida: Diligências em busca do imóvel a ser alugado.

Referência Técnica de Políticas para Criança e Adolescente

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

Ação intersetorial com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC)

Público Alvo: Crianças e adolescentes não matriculados em escolas.

Objetivo: Realizar campanha em prol da ampliação da matrícula de crianças e adolescentes na Rede Pública Estadual de Ensino.

Período de Execução: 1º a 15 de março de 2021.

Curso de formação continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos de Crianças e Adolescente em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SE

Público Alvo: Todos os profissionais da rede de garantias de direitos da infância e adolescência de Sergipe.

Objetivo: Auxiliar a formação de Conselheiros Tutelares e agentes que atuem na rede de garantia de direitos.

Período de Execução: Janeiro de 2021.

Confecção e divulgação do Plano de Ação e de Aplicação do CEDCA (Resolução Nº 132/2020)

Público Alvo: Conselheiros e sociedade civil.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

Aprovação da Resolução 137/2020

Público Alvo: Sociedade Civil

Objetivo: Instituir o Fórum Estadual Permanente do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de Sergipe – FEPSINANSE/SE

Campanha "Destinar"

Público Alvo: Sociedade Civil

Objetivo: Realizar uma campanha para a destinação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe (Fundecria), em parceria com a SEIAS, CEDCA, Vice-governadoria, Receita Federal, Conselho Regional de Contabilidade e Prefeitura Municipal de Aracaju,

Período de Execução: março de 2021.

Webnário Anual do Cuidado Integral do Adolescente

Público Alvo: Profissionais de Saúde e demais interessados

Período de Execução: março de 2021.

Seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução de Projetos voltados à garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (Termo de Fomento – Fundecria) – Edital: Nº 01/2021

Público Alvo: Organizações da Sociedade Civil.

Período de Execução: maio a junho de 2021.

Oficinas Virtuais

Público Alvo: Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares e demais interessados.

Objetivo: Realizar oficinas em parceria com o CEDCA e o Programa Fazendo Justiça do CNJ para a formação inicial em socioeducação para conselheiros, Núcleos de Atendimento Integral – NAI (ECA) etc.

Período de Execução: abril de 2021.

Campanha em alusão ao "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio"

Público Alvo: Sociedade Civil.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

Período de Execução: maio de 2021.

Aprovação da Resolução Nº 138/2021

Público Alvo: Sociedade Civil.

Objeto: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no CEDCA/SE.

Atividade em alusão ao "Mês da Primeira Infância"

Público Alvo: Sociedade Civil.

Objetivo: Divulgar e debater a importância do desenvolvimento integral das nossas crianças.

Período de Execução: agosto de 2021.

Construção e divulgação do Protocolo Interinstitucional de Acolhimento do estado de Sergipe

Público Alvo: Conselhos Municipais dos Direitos, Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual.

Objetivo: Divulgar e debater a importância do cumprimento de um protocolo de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Período de Execução: agosto de 2021.

Formação continuada para Conselheiros Tutelares para manejo do Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência (SIPIA)

Público Alvo: Conselhos Tutelares.

Objetivo: Capacitar Conselheiros Tutelares para o manejo do sistema SIPIA.

Período de Execução: recorrente.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

Planilha de Execução Orçamentária 2021

Unidade Orçamentária: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA

Código da Ação	Ação	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Objetivo PPA	Metas PPA	Meta Física (Quant.)		Meta Financeira (R$)	
						Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1388	Implementação da Política da Criança e do Adolescente	Realizar ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direito e Tutelares, FUNDECRIA, Publicar e disseminar Planos Decenais.	Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.	Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.	Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes.	1	-	66.000,00	0,00
1386	Apoio a Projetos da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente	Será realizada abertura edital de chamamento Publico para credenciamento de organizações de sociedade civil que atuam na política de proteção a Criança e do adolescente.	Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes.	Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.	Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes.	5	-	20.000,00	0,00
1390	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manter a estrutura física por meio de pagamentos: Aluguel, água, luz, telefone, compras de equipamentos, entre outros.	Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	-	-	1	1	65.000,00	23.187,39
1389	Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Monitorar e avaliar o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, contribuir e participar da construção da rede de atendimento a criança e adolescentes e suas famílias.	Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.	Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.	Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes.	100	-	24.000,00	0,00
			TOTAL					175.000,00	23.187,39

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Sibelle Gomes de Sá Santos
Assessora Técnica
DIPLAN/SEIAS

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE92236744747B06

Processo TC/003476/2022 Folha 29
página 29 da peça unificada GCON
ANEXO Nº 1973/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Processo TC/003476/2022
página 30 da peça unificada
Folha 30
Rubrica GCON
ANEXO - Nº 1973/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROL
Gestores - Ordenadores - Agentes Responsáveis

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA
Período: 01.01.2021 a 31.12.2021.

FUNDECRIA

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D747E9E42AAC1CAE922367445747B06

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

AGENTE: **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**				CPF: **893.731.035-04**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. OVIÊDO TEIXEIRA, 500 AP. 1304 - BAIRRO JARDINS**					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.025-100**	UF: **SE**	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: **SECRETÁRIA DE ESTADO**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
17/12/2020	**DECRETO S/N**			**17/12/2020**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS
Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 31
página 31 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401- FUNDECRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

AGENTE: **MARCUS TELES CHOU**				CPF: **661.408.625-15**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ITABAIANA, 820 - COND. VALEIRO, BL A - APT. 702 - BAIRRO SÃO JOSÉ**					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.015-110**	UF: **SE**	TELEFONE: **3023-8105**		
CARGO OU FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Titular)**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
13/02/2019	**DECRETO S/N**			**22/01/2019**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS
Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 32
página 32 da peça unificada GCON
ANEXO Nº 1074/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

AGENTE: **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**				CPF: **983.119.565-53**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 619 - CONJ. BUGIO					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.090-040**	UF: **SE**	TELEFONE:**(79) 9 9826-2310**		
CARGO OU FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (INTERINO)**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
02/06/2021	**DECRETO S/N**			**12/11/2021**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 33
página 33 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

AGENTE: **EDJAN DA SILVA SANTOS**				CPF: **264.667.405-87**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA MARIA HORTÊNCIA CARVALHO SOBRAL , Nº 38 - RES. SANTA LÚCIA - BAIRRO JABOTIANA**					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.095-660**	UF: **SE**	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: **CONTADOR**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
18/02/2021	**PORTARIA 352/2021**			**01/01/2021**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS
Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 34
página 34 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

AGENTE: **SIBELLE GOMES DE SÁ SANTOS**				CPF: **039.354.575-02**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTÔNIO DÓRIA DA SILVA, Nº 156 - BAIRRO JABOTIANA					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.095-050**	UF: **SE**	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: **DIRETORA ASPLAN**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
20/12/2021	**DECRETO S/N**			**20/12/2021**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS
Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 35
página 35 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

AGENTE: **ANDRÉ LUIZ SANTOS RIBAS**				CPF: **275.967.455-04**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. CANAL, Nº 161 - CONJ. LAFAIETE COUTINHO - BAIRRO ROSA ELZE**					
MUNICÍPIO: **SÃO CRISTÓVÃO**	CEP: **49.100-00**	UF: **SE**	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: **GERENTE DO ALMOXARIFADO**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
24/03/2021	**PORTARIA 418/2021**			**01/01/2021**	

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS
Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 36
página 36 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO EDOLESCENTE - FUNDECRIA

Exercício/Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
	SEM	MOVIMENTO	NO PERÍODO			

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 37
página 37 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

Processo TC/003476/2022
página 38 da peça unificada
Folha 38
Rubrica GCON
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL
QDD

FUNDECRIA

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 39
página 39 da peça unificada
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº. 8.819
DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2021, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Sergipe para o Exercício de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2021, estimada no mesmo valor da Despesa Total, é de R$10.587.756.328,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais).

Art. 3º As receitas, decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente e classificadas segundo Categorias Econômicas, encontram-se

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 40
página 40 da peça unificada
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, para o Exercício de 2021, no mesmo valor estimado da Receita Orçamentária, está fixada em R$ 10.587.756.328,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais).

Art. 5º A despesa fixada, discriminada por função, por Poder, por órgão, por categoria econômica e por grupo de despesa, encontra-se no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 6º A Despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas Independentes, para o Exercício de 2021, foi fixada em R$ 125.468.480,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos oitenta reais), com o seguinte desdobramento por entidade:

I – Serviços Gráficos de Sergipe: R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

II - Banco do Estado de Sergipe: R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais);

III – Companhia de Saneamento de Sergipe: R$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões e quinhentos mil reais);

III – Sergipe Gás S/A: R$ 9.368.480,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais);

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 41
página 41 da peça unificada
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11
Doc. nº 38

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº. 8.819
DE 14 DE JANEIRO DE 2021

CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2021, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

§ 1º As aberturas de Créditos Suplementares por anulação de dotação referentes a Pessoal e Encargos Sociais e as decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço não oneram o limite previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º Na abertura de Créditos Suplementares previstos no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 3º Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Fazenda, através de portaria, para dispor sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares.

§ 4º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o "caput" deste artigo, realizadas numa ação, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 38 e seu parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, devendo essas alterações serem oriundas de portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos de cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de seus créditos adicionais devem ser efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema de Gestão Integrado (i-Gesp).

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022
página 42 da peça unificada
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12
Folha 42
Rubrica GCON

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº. 8.819
DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 9º As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados devem processar o empenho da despesa, fixado para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, indicando, em campo próprio do empenho, o elemento de despesa a que se refere.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020, ao serem reabertos, no Exercício de 2021, na forma do § 2º do art. 152 da Constituição Estadual, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 11. Os valores iniciais das dotações constantes do Orçamento Estadual de que trata esta Lei podem ser atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2021, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir, do período de julho a novembro de 2020, mais a previsão do respectivo índice de dezembro de 2020, de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Art. 12. As alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo devem ser consideradas incisos deste artigo e dar origem ao Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. As disposições do Anexo II desta Lei devem ser, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo ao Anexo I.

Art. 13. O Orçamento Estadual tratado nesta Lei compreende também os Orçamentos das autarquias, fundações e fundos, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os provenientes de Outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais nos orçamentos das entidades supervisionadas da Administração Estadual Indireta, nos termos desta Lei ou de legislação pertinente que venha posteriormente a ser aprovada, deve ser feita por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 14. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, deve

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022
página 43 da peça unificada
Folha 43
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº. 8.819
DE 14 DE JANEIRO DE 2021

divulgar a programação das ações de cada órgão e entidade que integram os orçamentos de que trata esta mesma Lei e indicar, quando couber, o detalhamento de ações, com suas metas físicas e financeiras, dentro dos valores estabelecidos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.587, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

Processo TC/003476/2022 Folha 44
página 44 da peça unificada
ANEXO - Nº 1974/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

24401 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993; Lei nº 7.372, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): **0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24401.08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Produto	Unidade	Meta
Entidade Atendida	UNIDADE	5

Projeto: 24401.08.243.0011.0488 - Implementação da Politica da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.

Produto	Unidade	Meta
Politica Implementada	UNIDADE	1

Projeto: 24401.08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Fortalecido	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): **0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS,INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24401.08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Produto	Unidade	Meta
Conselho Mantido	UNIDADE	1

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DO TESOURO VALOR	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES VALOR	TOTAL
PROGRAMA (T):	**0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho**					
3.3.50	Outras Despesas Correntes			0250	10.000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0250	34.000	34.000
4.4.50	Investimentos			0250	10.000	10.000
4.4.90	Investimentos			0250	56.000	56.000
Projeto :	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente		0		20.000	20.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0	0250	10.000	10.000
4.4.50	Investimentos		0	0250	10.000	10.000
Projeto :	08.243.0011.0488 - Implementação da Politica da Criança e Adolescente		0		66.000	66.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0	0250	46.000	46.000
Projeto :	08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		0		24.000	24.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0250	14.000	14.000
4.4.90	Investimentos		0	0250	10.000	10.000
PROGRAMA (G):	**0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos,Inclusão, Assistência Social e Trabalho**					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	25.000			25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos			0250	20.000	20.000
Atividade :	08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.		25.000		40.000	65.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	25.000		0	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0	0250	20.000	20.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**25.000**		**150.000**	**175.000**

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE741ACDA904D12DECAD09450E225C5C

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021

R$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		**25.000**		**150.000**	**175.000**
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos de Patrocínios		0	0250	64.000	64.000
4 - Investimentos					
Recursos de Patrocínios		0	0250	86.000	86.000
FONTES DE RECURSO		**25.000**		**150.000**	**175.000**
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos de Patrocínios		0	0250	150.000	150.000

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 47
página 47 da peça unificada
ANEXO Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2021 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO: 24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
09/03/2021	PORT	79	09/03/2021	24401	08243001104860000	0250000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		90.000,00
09/03/2021	PORT	79	09/03/2021	24401	08243001104860000	0250000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		210.000,00
									Total:	300.000,00
10/11/2021	PORT	341	10/11/2021	24401	08122004304900000	0101000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		6.000,00
									Total:	6.000,00
26/11/2021	PORT	381	26/11/2021	24401	08243001104860000	0250000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		44.220,80
									Total:	44.220,80
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.220,80

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 48
página 48 da peça unificada GCON

ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2021 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO: 24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/03/2021	PORT	79	09/03/2021	24113	08422001104350000	0224000000	3390	210.000,00
09/03/2021	PORT	79	09/03/2021	24113	08422001104350000	0224000000	4490	90.000,00
10/11/2021	PORT	341	10/11/2021	24113	08122004304390000	0101000000	3390	6.000,00
26/11/2021	PORT	381	26/11/2021	24401	08243001104860000	0250000000	4450	44.220,80
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.220,80

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 49
página 49 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2021 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA
GESTÃO: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08122004304900000	0250000000	3390	19.999,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08243001104890000	0250000000	4490	9.999,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08122004304900000	0250000000	4490	19.999,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08243001104860000	0250000000	4450	19.998,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08243001104880000	0250000000	3390	19.999,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08243001104880000	0250000000	4490	45.999,00
30/11/2021	PORT	396	30/11/2021	24401	08243001104890000	0250000000	3390	13.999,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	149.992,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 50
página 50 da peça unificada
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	350.220,80
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	194.212,80
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	306.000,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 51
página 51 da peça unificada GCON
ANEXO Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

Processo TC/003476/2022
página 52 da peça unificada
Folha 52
ASSGCON
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDECRIA

PORTARIAS CONJUNTAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022
página 53 da peça unificada
Folha 53
ASSGCON
ANEXO – Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

PORTARIA SEFAZ Nº 79
DE 8 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.640,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de março de 2021; 200º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 54
página 54 da peça unificada
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 79
DE 8 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Atividade:	13.122.0038.0161 - Gestão e Manutenção da Pasta		**5.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	5.000,00
Projeto:	13.392.0009.0172 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP		**25.640,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270	5.640,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Projeto:	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente		**300.000,00**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0250	210.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0250	90.000,00
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Atividade:	08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		**200.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	200.000,00
TOTAL			530.640,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022
página 55 da peça unificada
Folha 55
Rubrica GCON
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10
Doc nº 25

PORTARIA SEFAZ Nº 79

DE 8 DE MARÇO DE 2021

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Projeto:	13.391.0009.0167 - Modernização de Unidades Culturais e do Sistema de Radiodifusão Aperipê		**5.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	5.000,00
Projeto:	13.392.0009.0172 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP		**25.640,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	5.640,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social			
Projeto:	08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		**300.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	210.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	90.000,00
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto:	08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		**90.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	90.000,00
Projeto:	08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		**20.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	20.000,00
Projeto:	08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		**30.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	30.000,00
Atividade:	08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI		**60.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	60.000,00
TOTAL			530.640,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022
página 56 da peça unificada
Folha 56
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

PORTARIA SEFAZ Nº 381
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.496.379,70 (nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 24 de novembro de 2021; 201º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 57
página 57 da peça unificada
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 381
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Atividade:	20.122.0037.0226 - Manutenção dos Serviços Administrativos		**10.000,00**
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto:	20.606.0022.0124 - Promoção da Defesa Sanitária Animal		**45.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	45.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública			
Atividade:	06.122.0042.0377 - Pagamento de Pessoal Ativo da SSP		**32.700,00**
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	32.700,00
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública			
Atividade:	06.122.0042.0372 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP		**3.000.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	3.000.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Projeto:	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente		**44.220,80**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0250	44.220,80
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		**377.240,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	377.240,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE			
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade			
Atividade:	15.122.0044.0538 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**400.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
Projeto:	15.391.0018.0665 - Restauração de Patrimônios Tombados		**70.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022 Folha 58
página 58 da peça unificada
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Projeto:	15.451.0018.0502 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
Op. Especial:	17.123.0024.0791 - Participação Acionária na DESO		**1.800.000,00**
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0224	1.800.000,00
Projeto:	26.451.0018.0549 - Implantação da Rodovia Entr. BR-235 (Itabaiana) / Entr. BR-101 (Itaporanga D'Ajuda)		**330.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	330.000,00
Projeto:	26.782.0018.0531 - Manutenção de Rodovias		**1.494.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0120	1.494.000,00
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.782.0018.0296 - Desapropriações e Indenizações		**1.810.071,90**
	4.4.90.00 - Investimentos	0120	1.810.071,90
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.0141 - Manutenção da Defensoria Pública		**33.147,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	33.147,00
TOTAL			9.496.379,70

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Processo TC/003476/2022
página 59 da peça unificada
Folha 59
ANEXO - Nº 1975/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 381
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.606.0022.0246 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores Dom Távora		**10.000,00**
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.122.0037.0049 - Manutenção Geral		**45.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	45.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública			
Atividade:	06.122.0010.0772 - Pagamento de Pessoal Ativo da Perícia		**32.700,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	32.700,00
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública			
Projeto:	06.128.0010.0511 - Valorizar os Profissionais de Segurança Pública		**800.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0234	400.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0234	400.000,00
Projeto:	06.181.0010.0379 - Fomentar o Conhecimento e Modernizar as Forças de Segurança Pública		**510.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0234	510.000,00
Projeto:	06.181.0010.0391 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP		**1.140.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	400.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0234	690.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0234	50.000,00
Projeto:	06.181.0010.0818 - Fomentar a Indução e a Disseminação de Ações de Prevenção à Violência e à Criminalidade		**550.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0234	192.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0234	358.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social			
Atividade:	08.243.0011.0442 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA		**1.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	500,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Projeto:	08.422.0011.0434 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira		**67.980,70**
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	67.980,70
Projeto:	08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		**198.463,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	198.463,00
24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Projeto:	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente		**44.220,80**
	4.4.50.00 - Investimentos	0250	44.220,80
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto:	08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		**1.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	1.000,00
Atividade:	08.122.0011.0476 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social		**11.589,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	1.589,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	10.000,00
Projeto:	08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		**10.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
Atividade:	08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		**49.997,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	49.997,00
Projeto:	08.244.0011.0481 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública		**229,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	229,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação		**36.310,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	36.310,00
Projeto:	08.244.0011.0451 - Apoio a Rede Socioassistencial não Govenamental		**769,00**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0130	769,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE			
14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			
Projeto:	16.451.0018.0567 - Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais.		**500.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	500.000,00
Projeto:	16.482.0018.0568 - Construção de Moradias.		**1.000.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	16.482.0018.0569 - Construção de Empreendimentos Residenciais Pró-Moradia		**300.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	300.000,00
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade			
Projeto:	06.181.0010.0789 - Reforma de Delegacias		**1.494.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0120	1.494.000,00
Projeto:	15.452.0018.0513 - Recuperação de Bens Públicos do Estado		**500.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
Projeto:	23.692.0018.0517 - Reforma de Mercados Territoriais e Municipais		**100.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto:	26.782.0018.0531 - Manutenção de Rodovias		**1.810.071,90**
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	1.810.071,90

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 26BEC02A2760F23B7FF59FD6DADBB500

Doc nº 58
Processo TC/003476/2022
página 61 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 61
Folha 61
Rubrica GCON

Projeto:	27.811.0001.0785 - Recuperação de Ginásios de Esportes		**200.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000,00
Projeto:	27.813.0018.0500 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		**50.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.0141 - Manutenção da Defensoria Pública		**28.095,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	28.095,00
Projeto:	03.126.0046.0144 - Gestao de Tecnologia da Informação		**4.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
Atividade:	03.131.0046.0143 - Divulgação das Campanhas Publicitárias da DPE		**1.052,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.052,00
TOTAL			9.496.379,70

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022
página 62 da peça unificada
Folha 62
SEGCON
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

PORTARIA SEFAZ Nº 396
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.233.782,26 (quatro milhões, duzentos e trinta e tres mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de novembro de 2021; 201º da Emancipação Política de Sergipe.

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
Secretária Executiva

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022
página 63 da peça unificada
Folha 63
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 396
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Atividade:	13.122.0038.0161 - Gestão e Manutenção da Pasta		**1.489.752,26**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.489.752,26
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto:	08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		**66.100,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	66.100,00
Projeto:	08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		**90.300,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	90.300,00
Projeto:	08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		**72.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	72.000,00
Atividade:	08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI		**50.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	50.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais		**450.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	450.000,00
Atividade:	08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		**35.630,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	25.630,00
Projeto:	08.244.0011.0825 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS		**1.150.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	1.150.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE			
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
Atividade:	18.544.0024.0605 - Manutenção da Rede Meteorológica		**500.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0270	500.000,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Atividade:	18.544.0024.0606 - Manutenção da Rede de Qualidade de Água		330.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270	30.000,00
	TOTAL		4.233.782,26

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022 Folha 65
página 65 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 396

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	28.843.0054.0238 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		**1.489.752,26**
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	1.489.752,26
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe			
Projeto:	22.661.0021.0051 - Realização de Investimentos em Áreas Industriais		**1.150.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0293	1.150.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social			
Atividade:	08.122.0043.0440 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIAS		**62.500,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0130	62.500,00
Projeto:	08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		**371.537,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	270.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	91.537,00
Projeto:	08.422.0011.0443 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos		**568,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	568,00
24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Atividade:	08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.		**39.998,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	19.999,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0250	19.999,00
Projeto:	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente		**19.998,00**
	4.4.50.00 - Investimentos	0250	19.998,00
Projeto:	08.243.0011.0488 - Implementação da Politica da Criança e Adolescente		**65.998,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	19.999,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0250	45.999,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Projeto:	08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		**23.998,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	9.999,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0250	9.999,00
24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso			
Projeto:	08.241.0011.0416 - Apoio a Politica dos Direitos e Proteção do Idoso		**8.997,00**
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0250	999,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0250	999,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	999,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0250	1.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0250	5.000,00
Projeto:	08.241.0011.0419 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas da Terceira Idade		**23,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	23,00
Projeto:	08.241.0011.0420 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		**15.162,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	15.162,00
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto:	08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		**19.699,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	19.699,00
Projeto:	08.244.0011.0481 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública		**5.126,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0250	5.126,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda		**12.578,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	12.578,00
Projeto:	08.244.0011.0825 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS		**117.848,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	117.848,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE			
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
Atividade:	18.122.0024.0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos		**830.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0106	830.000,00
TOTAL			4.233.782,26

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022 Folha 67
página 67 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

PORTARIA SEFAZ Nº 341
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.086.800,00 (dezenove milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de novembro de 2021; 201º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022
página 68 da peça unificada
Folha 68
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

PORTARIA SEFAZ Nº 341
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR R$1,00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO			
13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe			
Atividade:	04.122.0033.0163 - Pagamento com Pessoal Ativo		**25.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0270	25.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA			
18101 - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura			
Projeto:	12.361.0007.0740 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**2.000.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	2.000.000,00
Atividade:	12.361.0038.0598 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**2.000.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	2.000.000,00
Projeto:	12.362.0007.0741 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Médio		**3.000.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	3.000.000,00
Atividade:	12.362.0038.0597 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC		**2.650.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	2.600.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0104	50.000,00
Atividade:	12.362.0038.0599 - Manutenção de Atividades Administrativas e Pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Médio		**3.000.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Projeto:	12.362.0038.0611 - Melhoria da Infraestrutura da SEDUC		**3.900.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	1.400.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	2.500.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia			
Atividade:	19.573.0039.0065 - Manutenção da SEDETEC		**50.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social			

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Atividade:	08.122.0043.0439 - Manutenção Geral da SEIAS		**20.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000,00
24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Atividade:	11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		**2.405.500,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	2.405.500,00
24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Atividade:	08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.		**6.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.000,00
24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso			
Atividade:	08.122.0043.0421 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		**6.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial		**24.300,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	24.300,00
TOTAL			19.086.800,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2021

Exercício: 2021

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**150.000,00**	**150.000,00**	**148.038,96**	**-1.961,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	23.207,87	-6.792,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	123.599,88	123.599,88
Outras Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	1.231,21	-118.768,79
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**150.000,00**	**150.000,00**	**148.038,96**	**- 1.961,04**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**150.000,00**	**150.000,00**	**148.038,96**	**- 1.961,04**
Déficit:			182.952,37	
TOTAL	**150.000,00**	**150.000,00**	**330.991,33**	**- 1.961,04**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

ANEXO Nº 197/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

Processo TC/003476/2022 Folha 70
página 70 da peça certificada pela ASCON

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2021

Exercício: 2021

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**89.000,00**	**295.223,80**	**295.211,13**	**23.187,39**	**21.372,35**	**12,67**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.000,00	295.223,80	295.211,13	23.187,39	21.372,35	12,67
DESPESAS DE CAPITAL	**86.000,00**	**35.784,20**	**35.780,20**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
Investimentos	86.000,00	35.784,20	35.780,20	0,00	0,00	4,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**175.000,00**	**331.008,00**	**330.991,33**	**23.187,39**	**21.372,35**	**16,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**175.000,00**	**331.008,00**	**330.991,33**	**23.187,39**	**21.372,35**	**16,67**
TOTAL	**175.000,00**	**331.008,00**	**330.991,33**	**23.187,39**	**21.372,35**	**16,67**

Edjan da Silva Santos
Geol - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

ANEXO DO Nº 1576/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Processo TC/003476/2022 Folha 71
página 71 da peça unificada GCON

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023255543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**4.880,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.880,35**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.880,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880,35	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**4.880,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.880,35**	**0,00**

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8E13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022 Folha 72
página 72 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2021

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**22.290,21**	**3.614,36**	**25.904,57**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.290,21	3.614,36	25.904,57	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**22.290,21**	**3.614,36**	**25.904,57**	**0,00**	**0,00**

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 3A1C1069BCB8E13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022 Folha 73
página 73 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Processo TC/003476/2022 Folha 74
página 74 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 11:40:06 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão

RAZÃO

Exercício:	2021 *			
Unidade Gestora:	244011 - FUNDECRIA *			
Gestão:	24401 - FUNDECRIA			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:	6.2.2.9.2.01.01	Conta Contábil Final:	6.2.2.9.2.01.01	
Visualizar Mês:	Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021			
Data de Realização Até:	15/02/2022			
Saldo:	Apresentação:	Conta Contábil / Conta Corrente		
	Tipo:	Todos / Normal / Invertido / Zero		
Conta Corrente:	Conta Corrente:			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	Igual / Iniciador por / Qualquer parte / Maior ou igual		
Ordenação:	UG	Crescente / Decrescente	Registros por Página: Todos	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888\|2021NE000002	0,00	
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888\|2021NE000003	0,00	
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888\|2021NE000004	0,00	
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888\|2021NE000005	0,00	
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00076359000142\|2021NE000018	42.000,00	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00076359000142\|2021NE000019	18.000,00	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03628747000187\|2021NE000014	60.000,00	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03748932000105\|2021NE000015	60.000,00	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	10157910000136\|2021NE000020	60.000,00	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13945845000100\|2021NE000016	42.219,80	C

Edian da Silva Santos
Contador - Ser
CRC/SE - 4832

Silvio Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Administrativo Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF.

Processo TC/003476/2022
página 75 da peça unificada
Folha 75
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13945845000100\|2021NE000017	17.780,20	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	16223661000116\|2021NE000001	7.803,94	C
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	16223661000116\|2021NE000007	0,00	
○	244011	24401	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	16223661000116\|2021NE000008	0,00	
					Total da Página	307.803,94	C

Registros 1-14 de 14

Detalhar (d)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.160.875,85	734.584,09
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	148.038,96	112.402,31
ORDINARIA	148.038,96	112.402,31
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	47.276,92	31.892,55
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	47.276,92	31.892,55
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	309.618,98	8.494,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	307.803,94	4.880,35
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.815,04	3.614,36
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	655.940,99	581.794,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	655.940,99	581.794,52
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.160.875,85	734.584,09
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	330.991,33	23.776,00
ORDINARIA	330.991,33	23.776,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	38.255,84
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	38.255,84
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	25.904,57	16.611,26
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.904,57	16.611,26
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	803.979,95	655.940,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	803.979,95	655.940,99
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Edjan da Silva Santos
Geot - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022
página 77 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL

244011 - FUNDECRIA

Doc nº 74

Contabilidade - SIGEGCON

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	842.523,21	694.484,25
ATIVO CIRCULANTE	803.979,95	655.940,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	803.979,95	655.940,99
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	38.543,26	38.543,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.117,63	1.117,63
IMOBILIZADO	37.425,63	37.425,63
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	842.523,21	694.484,25
PASSIVO CIRCULANTE	2.041,63	26.131,16
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.815,04	25.904,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	226,59	226,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	840.481,58	668.353,09
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	210.001,37	210.001,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	630.480,21	458.351,72
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	458.351,72	371.208,35
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(3.325,33)	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	175.453,82	87.143,37
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Doc nº 75
Processo TC/003476/2022
página 78 da peça unificada
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 18
Folha 78
SEGES/GCON
Contas Anuais 2021
R$1,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2020
ATIVO (I)	**842.523,21**	**694.484,25**
ATIVO FINANCEIRO	803.979,95	655.940,99
ATIVO PERMANENTE	38.543,26	38.543,26
PASSIVO (II)	**309.618,98**	**30.784,92**
PASSIVO FINANCEIRO	309.618,98	30.784,92
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**532.904,23**	**663.699,33**

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

244011 - FUNDECRIA

Doc nº 76

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

Processo TC/003476/2022
página 80 da peça unificada
Folha 80
Rubrica GCON
ANEXO - Nº 1976/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

Deixamos de Anexar este Relatorio em Virtude da não Disponibilização no Sistema I Gesp até a Presente Data.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3A1C1069BCB8F13DAE10D3AB387B25EF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA

244011 - FUNDECRIA

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	195.315,88	144.294,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.207,87	15.760,64
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	47.276,92	31.892,55
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.831,09	96.641,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.862,06	57.151,49
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.862,06	18.895,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	38.255,84
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	175.453,82	87.143,37

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA

244011 - FUNDECRIA

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	195.315,88	144.294,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.207,87	15.760,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	23.207,87	15.760,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.276,92	31.892,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	47.276,92	31.892,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.831,09	96.641,67
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.831,09	96.641,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.862,06	57.151,49
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.862,06	18.895,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	19.862,06	18.895,65
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	38.255,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	38.255,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	175.453,82	87.143,37

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022
página 84 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4
Folha 84
R$1,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG

244011 - FUNDECRIA

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	195.315,88	144.294,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.207,87	15.760,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.231,21	80.354,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	123.599,88	16.287,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	47.276,92	31.892,55
DESEMBOLSOS	47.276,92	70.148,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.276,92	31.892,55
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	38.255,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	148.038,96	74.146,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	148.038,96	74.146,47
CAIXA		
INICIAL	655.940,99	581.794,52
FINAL	803.979,95	655.940,99
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	803.979,95	655.940,99

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 85
página 85 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO/ UG: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucivanda Nunes Rodrigues
PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

OCORRÊNCIAS:

No exercício de 2021, o **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA,** foi contemplado, conforme Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, com uma dotação orçamentária inicial no valor de **R$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), destinados à manutenção das suas atividades e execução de projetos inerentes à Pasta.

No período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, a dotação orçamentária sofreu suplementações no valor de **R$ 350.220,80** (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) e anulações de dotação no valor de **R$ 194.212,80** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), encerrando o exercício com sua dotação atualizada no valor de **R$ 331.008,00** (trezentos e trinta e um mil e oito reais).

No decorrer do exercício, verificou-se uma despesa empenhada no valor de **R$ 330.991,33** (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), deste valor liquidado o montante de **R$ 23.187,39** (vinte e três

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
3179-3791 - FAX 3179-7677

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 86
página 86 da peça unificada
ANEXO Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo ainda que do valor total empenhado foram inscritos na Conta "Restos a Pagar" o valor total de **R$ 307.803,94** (trezentos e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), Não Processados, restando um crédito orçamentário disponível no encerramento do exercício financeiro no valor de **R$ 16,67** (dezesseis reais e sessenta e sete centavos). No mesmo período, foram confirmados pagamentos no valor de **R$ 21.372,35** (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

O **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**, encerrou o exercício financeiro de 2021, com um saldo financeiro de **R$ 803.979,95** (oitocentos e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), resultante de Transferências da União, doações ECA, do Tesouro do Estado, de aplicações financeiras e outras receitas, disponíveis nas contas correntes movimentadas, sob a responsabilidade dos seus ordenadores de despesa.

Com relação às movimentações do estoque de materiais, considerando que não houve saldo no exercício anterior (2020), sem que houvessem aquisições no período, portanto não ocorrendo baixas ou movimentações nesta conta, não restando assim saldo para o exercício seguinte.

No tocante a aquisições de Bens Móveis e Imóveis, não foram registradas quaisquer ocorrências no referido período.

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
3179-3791 - FAX 3179-7677

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 87
página 87 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FATOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Foram executadas e supervisionadas as ações inerentes a proteção e direitos criança e do adolescente no Estado de Sergipe.

CONCLUSÃO:

Para verificação e apuração dos fatos descritos neste relatório, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, encontram-se anexos os levantamentos físico-financeiros, bem como os documentos contábeis comprobatórios, e demais transcritos nos formulários constantes desta Prestação de Contas, instruídos conforme orienta a Instrução Normativa 001/2021 de 09 de fevereiro de 2021 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC.

Aracaju, 31 de dezembro de 2021.

Silvan Pereira dos Anjos Junior
Diretor DAF-SEIAS - Interino

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
3179-3791 - FAX 3179-7677

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2021

QUADRO 10

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
24.401	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**	**525.220,80**	**-**	**(194.212,80)**	**331.008,00**	**330.991,33**	**16,67**
24.401	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**	**525.220,80**	**-**	**(194.212,80)**	**331.008,00**	**330.991,33**	**16,67**
08.122.0043.0490	IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA	71.000,00	-	(39.998,00)	31.002,00	30.991,33	10,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	-	(19.999,00)	31.001,00	30.991,33	9,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(19.999,00)	1,00	-	1,00
08.243.0011.0486	APOIO A PROTEÇÃO DA POLITICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	364.220,80	-	(64.218,80)	300.002,00	300.000,00	2,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	264.220,80	-	-	264.220,80	264.219,80	1,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	100.000,00	-	(64.218,80)	35.781,20	35.780,20	1,00
08.243.0011.0488	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	66.000,00	-	(65.998,00)	2,00	-	2,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(19.999,00)	1,00	-	1,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00	-	(45.999,00)	1,00	-	1,00
08.243.0011.0489	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA E DEFESA DOS	24.000,00	-	(23.998,00)	2,00	-	2,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	-	(13.999,00)	1,00	-	1,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(9.999,00)	1,00	-	1,00
	TOTAL	525.220,80	-	(194.212,80)	331.008,00	330.991,33	16,67

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 88
página 88 da peça unificada GCON
ANEXO Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

Contas Anuais 2021

QUADRO 09

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	150.000,00	148.038,96	-	1.961,04
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	23.207,87	-	6.792,13
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	23.207,87	-	6.792,13
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	30.000,00	23.207,87	-	6.792,13
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000,00	23.207,87	-	6.792,13
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	123.599,88	123.599,88	-
1.7.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	123.599,88	123.599,88	-
1.7.5.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	-	123.599,88	123.599,88	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	1.231,21	-	118.768,79
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	1.231,21	-	118.768,79
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	120.000,00	1.231,21	-	118.768,79
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000,00	1.231,21	-	118.768,79
	TOTAL GERAL	150.000,00	148.038,96	-	1.961,04

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 89
página 89 da peça unificada GCON
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2021

QUADRO 01

R$1,00

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	23.207,87		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.211,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.599,88				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.231,21				
DEFICIT CORRENTE		147.172,17			
TOTAL		295.211,13	TOTAL		295.211,13
			DESPESAS DE CAPITAL		35.780,20
			INVESTIMENTOS	35.780,20	
DEFICIT DE CAPITAL		35.780,20			
TOTAL		35.780,20	TOTAL		35.780,20

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

RECEITAS CORRENTES	148.038,96	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	295.211,13	
			DESPESAS DE CAPITAL	35.780,20	
TOTAL		148.038,96			330.991,33
DEFICIT DE EXECUÇÃO					182.952,37
TOTAL		330.991,33	TOTAL		330.991,33

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 90
página 90 da peça unificada GCON
ANEXO Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
44011	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	175.000,00	156.008,00	-	331.008,00	330.991,33	330.991,33	23.187,39	23.187,39	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	89.000,00	206.223,80	-	295.223,80	295.211,13	295.211,13	23.187,39	23.187,39	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	206.223,80	-	295.223,80	295.211,13	295.211,13	23.187,39	23.187,39	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	254.220,80	-	264.220,80	264.219,80	264.219,80	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	79.000,00	(47.997,00)	-	31.003,00	30.991,33	30.991,33	23.187,39	23.187,39	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00	(50.215,80)	-	35.784,20	35.780,20	35.780,20	-	-	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	86.000,00	(50.215,80)	-	35.784,20	35.780,20	35.780,20	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	25.781,20	-	35.781,20	35.780,20	35.780,20	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	(75.997,00)	-	3,00	-	-	-	-	-
	TOTAL	175.000,00	156.008,00	-	331.008,00	330.991,33	330.991,33	23.187,39	23.187,39	-

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 91
página 91 da peça juntada
ANEXO - IN 197/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	30.784,92	309.618,98	30.784,92	309.618,98
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	226,59	0,00	0,00	226,59
CONSIGNAÇÕES	226,59	0,00	0,00	226,59
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Processo TC/003476/2022 Folha 92
página 92 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Processo TC/003476/2022
página 93 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

244011 - FUNDECRIA

Doc nº 90

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE GESTORA:	244011 -	GESTÃO:	24401 - FUNDECRIA
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	842.523,21 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	667.069,39 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	19.862,06 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	195.315,88 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	692.776,25 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	692.776,25 C
CONTROLES DEVEDORES:	4.622.200,91 D	CONTROLES CREDORES:	4.622.200,91 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	694.484,25	D	324.725,38	176.686,42	148.038,96	D	842.523,21	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	655.940,99	D	324.725,38	176.686,42	148.038,96	D	803.979,95	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	655.940,99	D	324.725,38	176.686,42	148.038,96	D	803.979,95	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	655.940,99	D	324.725,38	176.686,42	148.038,96	D	803.979,95	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	655.940,99	D	324.725,38	176.686,42	148.038,96	D	803.979,95	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	50.778,77	50.778,77	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	38,52	D	124.831,09	123.907,65	923,44	D	961,96	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	655.902,47	D	149.115,52	2.000,00	147.115,52	D	803.017,99	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.543,26	D	0,00	0,00	0,00	N	38.543,26	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	1.117,63	D	0,00	0,00	0,00	N	1.117,63	D

Processo TC/003476/2022 Folha 94
página 94 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.117,63	D	0,00	0,00	0,00	N	1.117,63	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.117,63	D	0,00	0,00	0,00	N	1.117,63	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.117,63	D	0,00	0,00	0,00	N	1.117,63	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	37.425,63	D	0,00	0,00	0,00	N	37.425,63	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	37.425,63	D	0,00	0,00	0,00	N	37.425,63	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.425,63	D	0,00	0,00	0,00	N	37.425,63	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.310,69	D	0,00	0,00	0,00	N	20.310,69	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.574,94	D	0,00	0,00	0,00	N	1.574,94	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	15.540,00	D	0,00	0,00	0,00	N	15.540,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	694.484,25	C	52.595,00	25.180,14	27.414,86	D	667.069,39	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	26.131,16	C	49.269,67	25.180,14	24.089,53	D	2.041,63	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.904,57	C	49.269,67	25.180,14	24.089,53	D	1.815,04	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	25.904,57	C	49.269,67	25.180,14	24.089,53	D	1.815,04	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	25.904,57	C	49.269,67	25.180,14	24.089,53	D	1.815,04	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	25.904,57	C	49.269,67	25.180,14	24.089,53	D	1.815,04	C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	226,59	C	0,00	0,00	0,00	N	226,59	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	226,59	C	0,00	0,00	0,00	N	226,59	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	226,59	C	0,00	0,00	0,00	N	226,59	C
2.2.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	668.353,09	C	3.325,33	0,00	3.325,33	D	665.027,76	C
2.2.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	210.001,37	C	0,00	0,00	0,00	N	210.001,37	C
2.2.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	210.001,37	C	0,00	0,00	0,00	N	210.001,37	C
2.2.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	210.001,37	C	0,00	0,00	0,00	N	210.001,37	C
2.2.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	458.351,72	C	3.325,33	0,00	3.325,33	D	455.026,39	C
2.2.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	458.351,72	C	3.325,33	0,00	3.325,33	D	455.026,39	C
2.2.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	464.715,01	C	3.325,33	0,00	3.325,33	D	461.389,68	C
2.2.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	464.715,01	C	0,00	0,00	0,00	N	464.715,01	C
2.2.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	3.325,33	0,00	3.325,33	D	3.325,33	D

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Processo TC/003476/2022 Folha 95
página 95 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.363,29	D	0,00	0,00	0,00	N	6.363,29	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.363,29	D	0,00	0,00	0,00	N	6.363,29	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
3.2.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
3.2.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
3.2.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
3.2.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
3.2.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	21.854,81	1.992,75	19.862,06	D	19.862,06	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	5.501,85	200.817,73	195.315,88	C	195.315,88	C
4.2.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.000,00	25.207,87	23.207,87	C	23.207,87	C
4.2.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	2.000,00	25.207,87	23.207,87	C	23.207,87	C
4.2.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	2.000,00	25.207,87	23.207,87	C	23.207,87	C
4.2.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.000,00	25.207,87	23.207,87	C	23.207,87	C
4.4.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	3.501,85	50.778,77	47.276,92	C	47.276,92	C
4.4.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	3.501,85	50.778,77	47.276,92	C	47.276,92	C
4.4.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.501,85	50.778,77	47.276,92	C	47.276,92	C
4.4.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	3.501,85	50.778,77	47.276,92	C	47.276,92	C
4.4.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	3.501,85	50.778,77	47.276,92	C	47.276,92	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	124.831,09	124.831,09	C	124.831,09	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	124.831,09	124.831,09	C	124.831,09	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	124.831,09	124.831,09	C	124.831,09	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	124.831,09	124.831,09	C	124.831,09	C
5.2.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.784,92	D	662.003,33	12,00	661.991,33	D	692.776,25	D
5.2.2.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	662.003,33	12,00	661.991,33	D	661.991,33	D
5.2.2.2.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	662.003,33	12,00	661.991,33	D	661.991,33	D
5.2.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Processo TC/003476/2022
página 96 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 16
Folha 96

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	330.995,33	4,00	330.991,33	D	330.991,33	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	330.995,33	4,00	330.991,33	D	330.991,33	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	330.995,33	4,00	330.991,33	D	330.991,33	D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30.784,92	D	0,00	0,00	0,00	N	30.784,92	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.880,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.880,35	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.880,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.880,35	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	25.904,57	D	0,00	0,00	0,00	N	25.904,57	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	3.614,36	D	0,00	0,00	0,00	N	3.614,36	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.290,21	D	0,00	0,00	0,00	N	22.290,21	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.784,92	C	665.271,47	1.327.262,80	661.991,33	C	692.776,25	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	634.486,55	1.296.477,88	661.991,33	C	661.991,33	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	152.038,96	152.038,96	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	150.038,96	2.000,00	148.038,96	D	148.038,96	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	150.038,96	2.000,00	148.038,96	D	148.038,96	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	2.000,00	150.038,96	148.038,96	C	148.038,96	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	482.447,59	1.144.438,92	661.991,33	C	661.991,33	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	406.725,46	737.725,46	331.000,00	C	331.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	331.003,33	331.012,00	8,67	C	8,67	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	75.722,13	406.713,46	330.991,33	C	330.991,33	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	25.184,14	332.988,08	307.803,94	C	307.803,94	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	27.172,89	27.172,89	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	23.365,10	25.180,14	1.815,04	C	1.815,04	C
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	0,00	21.372,35	21.372,35	C	21.372,35	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	75.722,13	406.713,46	330.991,33	C	330.991,33	C

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Processo TC/003416/2022 Folha 97
página 97 da peça unificada SCON
ANEXO- Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	75.722,13	406.713,46	330.991,33	C	330.991,33	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	75.722,13	406.713,46	330.991,33	C	330.991,33	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30.784,92	C	30.784,92	30.784,92	0,00	N	30.784,92	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.880,35	C	4.880,35	4.880,35	0,00	N	4.880,35	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.880,35	C	4.880,35	0,00	4.880,35	D	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	4.880,35	4.880,35	C	4.880,35	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	4.880,35	4.880,35	C	4.880,35	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	25.904,57	C	25.904,57	25.904,57	0,00	N	25.904,57	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	25.904,57	C	25.904,57	0,00	25.904,57	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	25.904,57	25.904,57	C	25.904,57	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.1.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.644.094,51	D	2.819.791,93	841.685,53	1.978.106,40	D	4.622.200,91	D
7.1.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.644.055,99	D	2.444.287,78	661.497,26	1.782.790,52	D	4.426.846,51	D
7.1.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.438.389,59	D	1.432.338,53	653.979,41	778.359,12	D	2.216.748,71	D
7.1.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.438.389,59	D	1.432.338,53	653.979,41	778.359,12	D	2.216.748,71	D
7.1.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	724.725,32	D	50.778,77	264.002,39	213.223,62	C	511.501,70	D
7.1.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	74.146,47	D	1.232.444,24	387.977,02	844.467,22	D	918.613,69	D
7.1.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	639.517,80	D	149.115,52	2.000,00	147.115,52	D	786.633,32	D
7.1.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.1.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	331.008,00	8,00	331.000,00	D	331.000,00	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	D	349.933,25	7.501,85	342.431,40	D	1.548.097,80	D

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03232565243 em 29/04/2022 10:19:52

Processo TC/003476/2022
página 98 da peça unificada
Folha 98
ANEXO- Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	D	349.933,25	7.501,85	342.431,40	D	1.548.097,80	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	D	349.933,25	7.501,85	342.431,40	D	1.548.097,80	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	D	349.933,25	7.501,85	342.431,40	D	1.548.097,80	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	38,52	D	375.504,15	180.188,27	195.315,88	D	195.354,40	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	D	375.504,15	180.188,27	195.315,88	D	195.354,40	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	D	226.388,63	178.188,27	48.200,36	D	48.238,88	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	D	226.388,63	178.188,27	48.200,36	D	48.238,88	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	38,52	D	175.609,86	174.686,42	923,44	D	961,96	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	50.778,77	3.501,85	47.276,92	D	47.276,92	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	149.115,52	2.000,00	147.115,52	D	147.115,52	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	149.115,52	2.000,00	147.115,52	D	147.115,52	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	149.115,52	2.000,00	147.115,52	D	147.115,52	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	2.644.094,51	C	2.827.871,30	4.805.977,70	1.978.106,40	C	4.622.200,91	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.644.055,99	C	2.573.198,24	4.355.988,76	1.782.790,52	C	4.426.846,51	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.438.389,59	C	1.091.481,79	1.869.840,91	778.359,12	C	2.216.748,71	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.438.389,59	C	1.091.481,79	1.869.840,91	778.359,12	C	2.216.748,71	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	189.001,76	C	982.974,74	1.288.107,36	305.132,62	C	494.134,38	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	189.001,76	C	982.974,74	1.288.107,36	305.132,62	C	494.134,38	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	52.357,03	360.160,97	307.803,94	C	307.803,94	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	25.184,14	332.988,08	307.803,94	C	307.803,94	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	27.172,89	27.172,89	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.244.507,48	C	51.269,67	174.295,66	123.025,99	C	1.367.533,47	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	23.365,10	25.180,14	1.815,04	C	1.815,04	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	226,59	C	0,00	0,00	0,00	N	226,59	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.244.280,89	C	27.904,57	149.115,52	121.210,95	C	1.365.491,84	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	0,00	47.276,92	47.276,92	C	47.276,92	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	21.372,35	21.372,35	C	21.372,35	C

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

Processo TC/003476/2022
página 99 da peça unificada
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 19
Folha 99

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	25.904,57	25.904,57	C	25.904,57	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.880,35	C	4.880,35	0,00	4.880,35	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	662.023,33	993.023,33	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	662.023,33	993.023,33	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	662.023,33	993.023,33	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	662.023,33	993.023,33	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	737.741,46	1.068.741,46	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	737.741,46	1.068.741,46	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	737.741,46	1.068.741,46	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	737.741,46	1.068.741,46	331.000,00	C	331.000,00	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	C	81.951,66	424.383,06	342.431,40	C	1.548.097,80	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	C	81.951,66	424.383,06	342.431,40	C	1.548.097,80	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.205.666,40	C	81.951,66	424.383,06	342.431,40	C	1.548.097,80	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	1.205.666,40	C	81.951,66	424.383,06	342.431,40	C	1.548.097,80	C
8.2.9.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	38,52	C	254.673,06	449.988,94	195.315,88	C	195.354,40	C
8.2.9.9.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	C	254.673,06	449.988,94	195.315,88	C	195.354,40	C
8.2.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	C	225.465,19	273.665,55	48.200,36	C	48.238,88	C
8.2.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	38,52	C	225.465,19	273.665,55	48.200,36	C	48.238,88	C
8.2.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	38,52	C	174.686,42	175.609,86	923,44	C	961,96	C
8.2.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	50.778,77	98.055,69	47.276,92	C	47.276,92	C
8.2.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	2.000,00	149.115,52	147.115,52	C	147.115,52	C
8.2.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.000,00	149.115,52	147.115,52	C	147.115,52	C
8.2.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	2.000,00	149.115,52	147.115,52	C	147.115,52	C
8.2.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	27.207,87	27.207,87	0,00	N	0,00	N
8.2.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	27.207,87	27.207,87	0,00	N	0,00	N
8.2.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	27.207,87	27.207,87	0,00	N	0,00	N

Emitido em: 12/01/2022 12:58

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Processo TC/003476/2022 página 100
ANEXO - Nº 1977/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

Validação autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7027F10026CA174E040197636ECFF948
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA LEGAL
EXERCÍCIO 2021

ÓRGÃO / ENTIDADE: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDECRIA**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
	SEM MOVIMENTO NO PERÍODO					
TOTAL GERAL						

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Rebecca de Melo Santos
Assessora de Comunicação
SEIDH

Processo TC/003476/2022 Folha 101
página 101 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2021

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDECRIA

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO						
TOTAL GERAL						

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interin.
DAF/SEIAS

Rebecca de Meto Santos
Assessora de Comunicação
SEIDH

Processo TC/003476/2022 Folha 102
página 102 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 103 da peça unificada
Folha 103
Sigla: CON
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDECRIA

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 104 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 12 de Janeiro de 2022 - 08:22:03 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: OSMAN DOS SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão

RAZÃO

Exercício:	2021 *			
Unidade Gestora:	244011 - FUNDECRIA *			
Gestão:	24401 - FUNDECRIA			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:			Conta Contábil Final:	
Visualizar Mês:	☑ Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021			
Data de Realização Até:	12/01/2022			
Saldo:	Apresentação:	○ Conta Contábil ◉ Conta Corrente		
	Tipo:	◉ Todos ○ Normal ○ Invertido ○ Zero		
Conta Corrente:	Conta Corrente:			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	◉ Igual ○ Iniciador por ○ Qualquer parte ○ Maior ou igual		
Ordenação:	UG ◉ Crescente ○ Decrescente		Registros por Página: 10	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	244011	24401	1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	F	0,00	
○	244011	24401	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	001\|3611\|5792\|F	0,00	
○	244011	24401	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24401205\|F	961,96	D
○	244011	24401	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	004\|0005\|17310\|F	125.230,32	D
○	244011	24401	1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	001\|3611\|5792\|F	402.587,05	D
○	244011	24401	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0029\|24401205\|F	275.200,62	D
○	244011	24401	1.2.2.1.1.01.95	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	999\|P	1.117,63	D
○	244011	24401	1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	20.310,69	D
○	244011	24401	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.574,94	D
○	244011	24401	1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	15.540,00	D
					Total da Página	842.523,21	D

Registros 1-10 de 231 01 02 03 04 (<) Anterior Próximo (>)

Edjan da Silva Santos
Gestor Setf
CREA-SE 4832

Silvia Regina dos Anjos Xavier
Diretor Adm. Financeiro
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:08023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

XXIX.

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	244041 - FUNDECRIA
DATA:	31/12/2021
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.03.17

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A. - BANESE
AGÊNCIA:	014 - AG. CENTRAL
TIPO DA CONTA:	024 - CONTAS GOVERNO
Nº C/C:	400.315 CONTA ÚNICA

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	0,00
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	0,00
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021	0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 106 da peça unificada
Folha 106
Sigiloso CON
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

XXIX.

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DATA:	31/12/2021
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.03.06

BANCO:	DO NORDESTE DO BRASIL
AGÊNCIA:	5
TIPO DA CONTA:	CONTAS GOVERNO - POUPANÇA
Nº C/C:	17.310-5

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	125.230,32
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	125.230,32
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021	125.230,32

Edjan da Silva Santos
Geof. - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 107 da peça unificada
Folha 107
ANEXO - Nº 4078/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

XXIX.

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DATA:	31/12/2021
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.03.02

BANCO:	001 - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611-0 SETOR PUBLICO
TIPO DA CONTA:	CONTAS GOVERNO
Nº C/C:	005.792-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — 402.587,05

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2021	APLICAÇÃO FINANCEIRA	402.587,05

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — 0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — 402.587,05

Data	Histórico	Valores
31/12/2021	VALOR APLICADO	402.587,05

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021 — 0,00

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 108 da peça unificada
Folha 108
Origem: CON
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

XXIX.

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DATA:	31/12/2021
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.03.17

BANCO:	047 - BANESE
AGÊNCIA:	29 - AGUSTO MAYNARD
TIPO DA CONTA:	24 - CONTAS GOVERNO
Nº C/C:	401.205-7

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — 961,96

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — 275.200,62

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2021	APLICAÇÃO CDB/RDB	275.200,62

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — 275.200,62

Data	Histórico	Valores
31/12/2021	VALOR APLICADO CDB	275.200,62

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — 961,96

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021 — 961,96

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 109 da peça unificada
Folha 109
Sigla: CON
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDECRIA

EXTRATOS BANCÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS-GESTOR
Período: 01.01.2021 a 31.12.2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 110 da peça unificada

ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

G331061049679149 1
06/01/2022 10:53:22

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	3611-0
Conta	5792-4
Período solicitado	12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD013645 EDJAN DA SILVA SANTOS

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 111 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

G331061049679149006
06/01/2022 10:59:57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	5792-4 FUNDECRIA DOACOES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	400.208,34			397.401,863400		
31/12/2021	SALDO ATUAL	402.587,05			397.401,863400		397.401,863400

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	400.208,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.378,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.378,71
SALDO ATUAL =	402.587,05

Valor da Cota

30/11/2021	1,007062074
31/12/2021	1,013047726

Rentabilidade

No mês	0,5943
No ano	1,3047
Últimos 12 meses	1,3047

Transação efetuada com sucesso por: JD013645 EDJAN DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022 Folha 112
página 112 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Banese

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401205-7
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	961,96 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	245.961,45 +		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**246.923,41 +**		
Valores aplicados			
POUPA CDB	29.483,30 +		
CDB AUTOMÁTICO	245.961,45 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021
Por tipo de lançamento : Todos Por tipo de transação : Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021 Saldo Anterior: 961,96

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 113 da peça unificada
Folha 113
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01-12-2021 a 30-12-2021 Emissão: 06-01-2022 [illegible]

Cliente: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA **CPF/CNPJ:** 009.354.504/0001-84

Agência: 029 - METR SAO JOSE **Conta Corrente:** 24 / 401.205-7

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30-11-2021	Saldo Bruto Anterior	244.252,23
30-12-2021	Rendimento no Período	1.493,96
30-12-2021	Saldo Bruto Atual	245.746,19

Saldo Líquido: R$ 245.746,19

Resgates no Período

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 114 da peça unificada
Folha 114
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01-12-2021 a 30-12-2021 Emissão: 06-01-2022 às 04:37:14

Cliente: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA **CPF/CNPJ:** 009.354.504/0001-84

Agência: 029 - METR SAO JOSE **Conta Corrente:** 24 / 401.205-7

Dados do Título

Produto: POUPA CDB

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30-11-2021	Saldo Bruto Anterior	29.254,12
30-12-2021	Rendimento no Período	200,31
30-12-2021	Saldo Bruto Atual	29.454,43

Saldo Líquido: R$ 29.454,43

Resgates no Período

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Banco do Nordeste

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FUNDECRIA

CNPJ: 09.354.504/0001-84

Mês: Dezembro/2021

Data de Emissão: 05/01/2022

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DEZEMBRO/2021

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 5 CONTA 17.310-5 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FUNDECRIA

SALDO CONTA CORRENTE	125.230,32
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	125.230,32
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	125.230,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	0,00

NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 116 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:14:09 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021
Unidade Gestora:	244011
Gestão:	24401
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.02.00
Conta Corrente Contábil:	ISF
Valor Conta Corrente Contábil:	F
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021
Data de Realização Até:	15/02/2022
Saldo Anterior:	0,00 — Situação:
Saldo Final:	0,00 — Situação:

X	Data Lançamento	Emitente UG	Emitente Gestão	Documento	Documento Referência	Evento	Movimento Valor	Movimento C/D	Saldo Valor	Saldo C/D	Saldo Invertido	Conformidade Bancária	Data de Realização
○	23/02/2021	150102	00001	2021RB000748	2021RB000748	56.0.691	3.501,85	D	3.501,85	D	N	N	23/02/2021 08:35:11
○	24/02/2021	150102	00001	2021ER000008	2021ER000008	56.5.691	3.501,85	C	0,00			N	24/02/2021 14:15:57
○	24/02/2021	150102	00001	2021RB000803	2021RB000803	56.0.691	3.614,36	D	3.614,36	D	N	N	24/02/2021 14:20:21
○	25/02/2021	244011	24401	2021OB000001	2021OB000001	70.1.912	1.714,47	C	1.899,89	D		N	25/02/2021 16:41:48
○	25/02/2021	244011	24401	2021OB000002	2021OB000002	70.1.912	1.899,89	C	0,00			N	25/02/2021 16:43:11
○	15/04/2021	150102	00001	2021RB001884	2021RB001884	56.0.691	1.975,55	D	1.975,55	D		N	15/04/2021 19:45:56
○	15/04/2021	150102	00001	2021RB001890	2021RB001890	56.0.691	1.568,89	D	3.544,44	D	N	N	15/04/2021 19:52:38
○	20/04/2021	244011	24401	2021OB000003	2021OB000003	70.1.912	1.568,89	C	1.975,55	D	N	N	20/04/2021 13:50:51
○	22/04/2021	244011	24401	2021OB000004	2021OB000004	70.1.912	1.975,55	C	0,00			N	22/04/2021 10:54:50
○	13/05/2021	150102	00001	2021RB002531	2021RB002531	56.0.691	1.763,92	D	1.763,92	D		N	13/05/2021 12:26:49
○	13/05/2021	150102	00001	2021RB002537	2021RB002537	56.0.691	1.741,72	D	3.505,64	D	N	N	13/05/2021 12:27:53
○	09/07/2021	244011	24401	2021OB000005	2021OB000005	70.1.912	1.741,72	C	1.763,92	D		N	09/07/2021 09:25:24
○	09/07/2021	244011	24401	2021OB000006	2021OB000006	70.1.912	1.763,92	C	0,00			N	09/07/2021 09:28:31
○	13/07/2021	150102	00001	2021RB003807	2021RB003807	56.0.691	1.938,27	D	1.938,27	D		N	13/07/2021 06:44:41
○	13/07/2021	150102	00001	2021RB003812	2021RB003812	56.0.691	1.270,02	D	3.208,29	D	N	N	13/07/2021 06:54:04
○	27/07/2021	244011	24401	2021OB000007	2021OB000007	70.1.912	1.938,27	C	1.270,02	D	N	N	27/07/2021 09:08:35
○	28/07/2021	244011	24401	2021OB000008	2021OB000008	70.1.912	1.270,02	C	0,00			N	28/07/2021 09:41:09
○	21/09/2021	150102	00001	2021RB005506	2021RB005506	56.0.691	17.709,58	D	17.709,58	D		N	21/09/2021 12:20:11
○	21/09/2021	150102	00001	2021RB005507	2021RB005507	56.0.691	1.561,41	D	19.270,99	D	N	N	21/09/2021 12:22:37

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

15/02/2022 15:15 Detalhamento do Razão

X	Data Lançamento	Emitente UG	Emitente Gestão	Documento	Documento Referência	Evento	Movimento Valor	Movimento C/D	Saldo Valor	Saldo C/D	Saldo Invertido	Conformidade Bancária	Data de Realização
○	22/09/2021	244011	24401	2021OB000009	2021NE000008	70.1.912	1.561,41	C	17.709,58	D		N	22/09/2021 15:25:34
○	22/09/2021	244011	24401	2021OB000010	2021NE000002	70.1.912	1.687,59	C	16.021,99	D		N	22/09/2021 15:36:13
○	22/09/2021	244011	24401	2021OB000011	2021NE000002	70.1.912	1.684,43	C	14.337,56	D	N	N	22/09/2021 15:56:46
○	23/09/2021	244011	24401	2021OB000012	2021NE000002	70.1.912	1.681,15	C	12.656,41	D		N	23/09/2021 08:08:34
○	23/09/2021	244011	24401	2021OB000013	2021NE000002	70.1.912	1.858,61	C	10.797,80	D	N	N	23/09/2021 09:43:44
○	27/09/2021	244011	24401	2021OB000014	2021NE000002	70.1.912	1.693,22	C	9.104,58	D		N	27/09/2021 09:56:31
○	27/09/2021	244011	24401	2021OB000015	2021NE000002	70.1.912	1.627,16	C	7.477,42	D		N	27/09/2021 10:55:27
○	27/09/2021	244011	24401	2021OB000016	2021NE000002	70.1.912	1.698,51	C	5.778,91	D		N	27/09/2021 11:02:54
○	27/09/2021	244011	24401	2021OB000017	2021NE000002	70.1.912	1.820,70	C	3.958,21	D	N	N	27/09/2021 12:02:12
○	28/09/2021	244011	24401	2021OB000018	2021NE000002	70.1.912	1.757,30	C	2.200,91	D		N	28/09/2021 12:56:51
○	28/09/2021	244011	24401	2021OB000019	2021NE000002	70.1.912	2.200,91	C	0,00			N	28/09/2021 14:02:49
○	16/11/2021	150102	00001	2021RB006889	2021RB006889	56.0.691	14.133,20	D	14.133,20	D	N	N	16/11/2021 12:51:06
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000020	2021NE000001	70.1.912	1.584,45	C	12.548,75	D		N	18/11/2021 14:56:37
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000021	2021NE000001	70.1.912	1.841,62	C	10.707,13	D		N	18/11/2021 14:57:04
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000022	2021NE000001	70.1.912	1.810,54	C	8.896,59	D		N	18/11/2021 14:58:16
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000023	2021NE000001	70.1.912	1.794,17	C	7.102,42	D		N	18/11/2021 14:58:44
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000024	2021NE000001	70.1.912	1.759,94	C	5.342,48	D		N	18/11/2021 14:59:46
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000025	2021NE000001	70.1.912	1.900,92	C	3.441,56	D		N	18/11/2021 15:00:35
○	18/11/2021	244011	24401	2021OB000026	2021NE000001	70.1.912	1.647,29	C	1.794,27	D	N	N	18/11/2021 15:02:14
○	19/11/2021	244011	24401	2021OB000027	2021NE000001	70.1.912	1.794,27	C	0,00			N	19/11/2021 14:58:44

Registros 1-39 de 39

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 118 da peça unificada
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:19:21 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021
Unidade Gestora:	244011
Gestão:	24401
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.19.00
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF
Valor Conta Corrente Contábil:	001\|3611\|5792\|F
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021
Data de Realização Até:	15/02/2022
Saldo Anterior:	0,00 — Situação:
Saldo Final:	0,00 — Situação:

X	Data Lançamento	Emitente UG	Emitente Gestão	Documento	Documento Referência	Evento	Movimento Valor	Movimento C/D	Saldo Valor	Saldo C/D	Saldo Invertido	Conformidade Bancária	Data de Realização
○	20/04/2021	244011	24401	2021IR000009	2021IR000009	55.1.505	307,77	D	307,77	D		N	05/05/2021 11:58:26
○	20/04/2021	244011	24401	2021IR000010	2021IR000010	58.0.506	307,77	C	0,00			N	05/05/2021 12:02:43
○	01/09/2021	244011	24401	2021IR000023	2021IR000023	55.1.505	123.599,88	D	123.599,88	D		N	08/10/2021 10:37:22
○	01/09/2021	244011	24401	2021IR000024	2021IR000024	58.0.506	123.599,88	C	0,00			N	08/10/2021 10:39:08

Registros 1-4 de 4

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 119 da peça unificada
Folha 119
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:23:10 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	244011		
Gestão:	24401		
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.50.03		
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF		
Valor Conta Corrente Contábil:	001\|3611\|5792\|F		
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021		
Data de Realização Até:	15/02/2022		
Saldo Anterior:	269.539,10	Situação:	DEVEDOR
Saldo Final:	402.587,05	Situação:	DEVEDOR

X	Data Lançamento	Emitente		Documento	Documento Referência	Evento	Movimento		Saldo			Conformidade Bancária	Data de Realização
		UG	Gestão				Valor	C/D	Valor	C/D	Invertido		
○	29/01/2021	244011	24401	2021IR000002	2021IR000002	55.1.507	23,56	D	269.562,66	D	N	I	09/02/2021 11:30:24
○	26/02/2021	244011	24401	2021IR000005	2021IR000005	55.1.507	22,66	D	269.585,32	D	N	I	10/03/2021 12:15:03
○	31/03/2021	244011	24401	2021IR000008	2021IR000008	55.1.507	104,77	D	269.690,09	D	N	I	08/04/2021 11:47:26
○	20/04/2021	244011	24401	2021IR000010	2021IR000010	55.1.507	307,77	D	269.997,86	D	N	I	05/05/2021 12:02:43
○	30/04/2021	244011	24401	2021IR000011	2021IR000011	55.1.507	201,90	D	270.199,76	D	N	I	05/05/2021 12:06:05
○	31/05/2021	244011	24401	2021IR000013	2021IR000013	55.1.507	324,00	D	270.523,76	D	N	I	07/06/2021 18:01:53
○	30/06/2021	244011	24401	2021IR000015	2021IR000015	55.1.507	426,31	D	270.950,07	D	N	I	02/07/2021 11:14:16
○	30/07/2021	244011	24401	2021IR000018	2021IR000018	55.1.507	528,65	D	271.478,72	D	N	I	05/08/2021 17:43:00
○	31/08/2021	244011	24401	2021IR000021	2021IR000021	55.1.507	990,97	D	272.469,69	D	N	I	08/09/2021 11:57:06
○	01/09/2021	244011	24401	2021IR000024	2021IR000024	55.1.507	123.599,88	D	396.069,57	D	N	I	08/10/2021 10:39:07
○	30/09/2021	244011	24401	2021IR000025	2021IR000025	55.1.507	1.111,88	D	397.181,45	D	N	I	08/10/2021 10:40:57
○	29/10/2021	244011	24401	2021IR000026	2021IR000026	55.1.507	1.312,97	D	398.494,42	D	N	I	08/11/2021 08:57:27
○	30/11/2021	244011	24401	2021IR000027	2021IR000027	55.1.507	1.128,28	D	399.622,70	D		I	10/12/2021 07:24:49
○	30/11/2021	244011	24401	2021IR000028	2021IR000028	55.1.507	585,64	D	400.208,34	D	N	I	10/12/2021 07:26:11
○	31/12/2021	244011	24401	2021IR000032	2021IR000032	55.1.507	2.378,71	D	402.587,05	D	N	I	06/01/2022 12:30:23

Registros 1-15 de 15

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 120 da peça unificada
Folha 120
ANEXO - Nº 1978/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:20:29 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	244011		
Gestão:	24401		
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.19.00		
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF		
Valor Conta Corrente Contábil:	047\|0029\|24401205\|F		
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021		
Data de Realização Até:	15/02/2022		
Saldo Anterior:	38,52	Situação:	DEVEDOR
Saldo Final:	961,96	Situação:	DEVEDOR

X	Data Lançamento	Emitente		Documento	Documento Referência	Evento	Movimento		Saldo			Conformidade Bancária	Data de Realização
		UG	Gestão				Valor	C/D	Valor	C/D	Invertido		
○	16/08/2021	244011	24401	2021IR000022	2021IR000022	55.1.505	923,44	D	961,96	D	N	S	09/09/2021 10:47:33

Registros 1-1 de 1

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DC5E22BB4CB3FCDA7EAADFCD563AAFFD

Processo TC/003476/2022
página 121 da peça unificada
Folha 121
Rubrica CON
ANEXO - Nº 1979/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:24:20 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	244011		
Gestão:	24401		
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.50.04		
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF		
Valor Conta Corrente Contábil:	047\|0029\|24401205\|F		
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021		
Data de Realização Até:	15/02/2022		
Saldo Anterior:	265.391,18	Situação:	DEVEDOR
Saldo Final:	275.200,62	Situação:	DEVEDOR

X	Data Lançamento	Emitente UG	Emitente Gestão	Documento	Documento Referência	Evento	Movimento Valor	Movimento C/D	Saldo Valor	Saldo C/D	Saldo Invertido	Conformidade Bancária	Data de Realização
○	29/01/2021	244011	24401	2021IR000001	2021IR000001	55.1.507	337,45	D	265.728,63	D	N	I	09/02/2021 11:27:31
○	26/02/2021	244011	24401	2021IR000004	2021IR000004	55.1.507	304,08	D	266.032,71	D	N	I	10/03/2021 12:12:44
○	31/03/2021	244011	24401	2021IR000006	2021IR000006	55.1.507	448,41	D	266.481,12	D	N	I	08/04/2021 11:40:09
○	30/04/2021	244011	24401	2021IR000012	2021IR000012	55.1.507	470,96	D	266.952,08	D	N	I	05/05/2021 12:09:38
○	31/05/2021	244011	24401	2021IR000014	2021IR000014	55.1.507	607,18	D	267.559,26	D	N	I	08/06/2021 11:43:22
○	30/06/2021	244011	24401	2021IR000016	2021IR000016	55.1.507	693,82	D	268.253,08	D	N	I	07/07/2021 15:55:28
○	30/07/2021	244011	24401	2021IR000019	2021IR000019	55.1.507	811,29	D	269.064,37	D	N	I	05/08/2021 17:48:29
○	01/12/2021	244011	24401	2021IR000029	2021IR000029	55.1.507	2.970,51	D	272.034,88	D		I	20/12/2021 10:57:56
○	01/12/2021	244011	24401	2021IR000030	2021IR000030	55.1.507	410,01	D	272.444,89	D		I	20/12/2021 12:06:18
○	01/12/2021	244011	24401	2021IR000031	2021IR000031	55.1.507	3.061,46	D	275.506,35	D		I	20/12/2021 12:09:16
○	01/12/2021	244011	24401	2021EC000001	2021IR000029	55.6.507	2.000,00	C	273.506,35	D	N	I	20/12/2021 12:25:17
○	31/12/2021	244011	24401	2021IR000033	2021IR000033	55.1.507	1.694,27	D	275.200,62	D	N	I	07/01/2022 08:52:58

Registros 1-12 de 12

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E14641236AE1B91E2A7328F686CAF67B

Processo TC/003476/2022
página 122 da peça unificada
Folha 122
Sigla: CON
ANEXO - Nº 1979/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 15:21:56 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	244011		
Gestão:	24401		
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.50.02		
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF		
Valor Conta Corrente Contábil:	004\|0005\|17310\|F		
Período Lançamento:	01/01/2021 até 31/12/2021		
Data de Realização Até:	15/02/2022		
Saldo Anterior:	120.972,19	Situação:	DEVEDOR
Saldo Final:	125.230,32	Situação:	DEVEDOR

X	Data Lançamento	Emitente UG	Emitente Gestão	Documento	Documento Referência	Evento	Movimento Valor	Movimento C/D	Saldo Valor	Saldo C/D	Saldo Invertido	Conformidade Bancária	Data de Realização
○	29/01/2021	244011	24401	2021IR000003	2021IR000003	55.1.507	1.396,52	D	122.368,71	D	N	I	09/02/2021 11:34:49
○	31/03/2021	244011	24401	2021IR000007	2021IR000007	55.1.507	9,78	D	122.378,49	D	N	I	08/04/2021 11:45:28
○	30/06/2021	244011	24401	2021IR000017	2021IR000017	55.1.507	1.422,65	D	123.801,14	D	N	I	07/07/2021 16:09:33
○	30/07/2021	244011	24401	2021IR000020	2021IR000020	55.1.507	1.429,18	D	125.230,32	D	N	I	06/08/2021 11:14:46

Registros 1-4 de 4

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E14641236AE1B91E2A7328F686CAF67B

Processo TC/003476/2022
página 123 da peça unificada
ANEXO - Nº 1979/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 11:35:44 v3989-v02-p host02-node01 USUARIO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS Encerrar Sessão (g)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	244011 - FUNDECRIA	Gestão:	24401 - FUNDECRIA
Número do Empenho:	-- Todos -- NE		
Credor:	-- Todos --	-- Selecione uma opção --	
Tipo de Saldo:	Todos Liquidado Não Liquidado Executado Não Pago	Avaliação de RPNP:	Todos Sem Avaliação Autorizado Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	Todos Sim Não	Saldo Assinalado de RPNP:	Todos Sim Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	Todos Sim Não	Saldo Inscrito do Empenho:	Todos Sim Não
Saldo em Liquidação:	Todos Sim Não	Grupo de Despesa:	-- Todos --
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:			
Ficha Financeira:			
Fonte de Recurso:	Reduzida Completa		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2017NE000005	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,90
2018NE000002	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.548,49
2019NE000005	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	1.638,02	0,00	1.638,02	0,00	0,00	18.352,98
2020NE000005	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	4.880,35	0,00	4.880,35	0,00	0,00	3.614,36
2021NE000001	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	7.803,94	0,00	7.803,94	1.992,75	0,00	1.815,04
2021NE000014	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2021NE000015	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	CENTRO DE INTEGRACAO RAIO DE SOL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2021NE000016	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	42.219,80	0,00	42.219,80	0,00	0,00	0,00
2021NE000017	4.4.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	17.780,20	0,00	17.780,20	0,00	0,00	0,00
2021NE000018	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	FILARMONICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
2021NE000019	4.4.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	FILARMONICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2021NE000020	3.3.50.41.00	0250000000	NORMAL	ASSOCIACAO LAR ESMERALDA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				Totais da Página:	0,00	0,00	0,00	314.322,31	0,00	314.322,31	1.992,75	0,00	46.178,77

Registros 1-12 de 12

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E14641236AE1B91E2A7328F686CAF67B

Processo TC/003476/2022
página 124 da peça unificada
ANEXO - Nº 1979/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Detalhar (d) Assinalamento (a) Avaliação (v) Inscrição (i)

Fls nº 121

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E14641236AE1B91E2A7328F686CAF67B

Processo TC/003476/2022
página 125 da peça unificada
ANEXO - Nº 1979/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO EST DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

ANEXO VIII

Doc nº 127

PAGINA - 001
EMISSAO - 07/01/2022
EMGETIS - SCER1436 - CON
HORA - 11:08:50

PERIODO: DEZ/2021

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E14641236AE1B91E2A7328F686CAF67B

Processo TC/003476/2022
página 126 da peça unificada
ANEXO Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO EST DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO CONTA-VALORES DO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

GRU	DESCRIMINACAO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERIODO / ENTRADAS ATE O PERIODO	TOTAIS	SAIDAS NO PERIODO / SAIDAS ATE O PERIODO	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	TOTAL GERAL ==>	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interi
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://stice.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Governo do Estado

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA

PERÍODO: **01/01/2021 A 31/12/2021**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Valor unitario R$	Descrição	Valor (R$)
					TOTAL GERAL	

Sem movimentação

Silvar Pereira dos Anjos Jun.
Diretor Adm. Financeiro Interi
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 127
página 127 da peça unificada
ANEXO I Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Governo do Estado

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA

PERÍODO: **01/01/2021 A 31/12/2021**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Descrição	Valor (R$)
				TOTAL GERAL	

Sem movimentação

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 128
página 128 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1880/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Governo do Estado

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: **244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

EXERCÍCIO **2021**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Descrição	Valor (R$)
				TOTAL GERAL	

Sem movimentação

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 129
página 129 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Governo do Estado

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: **244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

EXERCÍCIO **2021**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Descrição	Valor (R$)
				TOTAL GERAL	

Sem movimentação

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Processo TC/003476/2022 Folha 130
página 130 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:08023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E187AF3E788975A4

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome do Órgão/Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EM: 31/12/2020	INCORPORAÇÃO /MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA A GESTÃO SEGUINTE EM:31/12/2021
BENS MÓVEIS	37.425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	37.425,63
MAQ. APARELHOS, EQUIP.	20.310,69	0,00	0,00	0,00	0,00	20.310,69
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	1.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,94
VEÍCULOS	15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00
BENS IMÓVEIS						
TOTAL GERAL	37.425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	37.425,63

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 131
página 131 da peça unificada CON
ANEXO I Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA **Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA

Tipo de Celebração	Número	Modelo de Licitação	Órgão/ Entidade	Período de Vigência	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
Termo de Fomento	006/2021	-	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe – GAAC	06/12/2021 a 06/12/2022	0486	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2021, tem por objeto a concessão de apoio às OCS´s para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujo Projeto tem como objeto promover ações de saúde em três cidades do interior do estado de modo que propicie a informação e intervenções junto às famílias e profissionais que compõem a Equipe de Atenção Básica quanto a identificação precoce do câncer infantojuvenil e outras doenças de forma a reduzir o tempo entre diagnóstico, início de tratamento e o controle da doença.	60.000,00	0,00
Termo de Fomento	007/2021	-	Centro de Integração Raio de Sol - CIRAS	06/12/2021 a 06/12/2022	0486	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2021, tem por objeto a concessão de apoio às OCS´s para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujo Projeto tem como objeto Promover o acesso de crianças e adolescentes ao mundo das artes, estimulando processos criativos, no qual é possível explorar sentimentos, e, muitas vezes, superar conflitos emocionais, vencer dificuldade de relacionamento, diminuir a ansiedade e recuperar a autoestima, além de trabalhar no usuário o respeito às diferenças.	60.000,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Processo TC/003476/2022 Folha 132
página 132 da peça unificada
ANEXO - Nº 1580/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

Termo de Fomento	008/2021	-	Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus	06/12/2021 a 06/12/2022	0486	33.50.41 44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº.01/2021, tem por objeto a concessão de apoio às OCS´s para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujo Projeto tem como objeto ofertar atividades socioeducacionais destinadas ao desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais, artísticas e emocionais de crianças socialmente vulneráveis residentes na Grande Aracaju, visando ainda contribuir para que esses infantes e suas famílias se beneficiem das práticas inclusivas em seus vínculos.	60.000,00	0,00
Termo de Fomento	009/2021	-	Associação Lar Esmeralda	06/12/2021 a 06/12/2022	0486	33.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2021, tem por objeto a concessão de apoio às OCS´s para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujo Projeto tem como objeto criar oficinas de leitura, música e esporte no intuito de despertar o interesse educacional, esportivo e artístico, nas crianças e adolescentes, de 06 a 16 anos, cadastradas na Associação Lar Esmeralda, tendo como foco principal a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde, e o desenvolvimento intelectual e humano dessas crianças e adolescentes.	60.000,00	0,00
Termo de Fomento	010/2021	-	Filarmônica Nossa Senhora da Conceição	06/12/2021 a 06/12/2022	0486	33.50.41 44.50.41	O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a concessão de apoio às OCS´s para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujo Projeto tem como objeto ministrar aulas de música (teoria e prática) para crianças e adolescentes da cidade de Itabaiana, visando o enfrentamento ao trabalho infantil e juvenil. Tendo como foco principal a democratização cultural, por meio de uma educação complementar, ofertando às crianças atendidas a oportunidade de receberem aulas gratuitas de música.	60.000,00	0,00
TOTAL GERAL								**300.000,00**	**0,00**

Silvio Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Sibelle Gomes de Sá Santos
Assessora Técnica
DIPLAN/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Processo TC/003476/2022 Folha 133
página 133 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDO, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA **Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA

Tipo de Celebração	Número	Modelo de Licitação	Órgão/ Entidade	Período de Vigência	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO									

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Sibelle Gomes de Sá Santos
Assessora Técnica
DIPLAN/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Processo TC/003476/2022, Folha 134
página 134 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXILIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA **Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA

Nº DE ORDEM	TIPO DE BENEFICIO	BENEFICIARIO	CPF	OBJETIVO/FINALIDADE	DATA	VALOR R$
SEM MOVIMENTAÇÃO						

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Sibelle Gomes de Sá Santos
Assessora Técnica
DIPLAN/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F7C69AED9AE7E90E137AF3E788975A4

Processo TC/003476/2022
página 135 da peça unificada CON
ANEXO - Nº 1980/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXILIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA **Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

UG:24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA

Nº DE ORDEM	TIPO DE BENEFICIO	BENEFICIARIO	CPF	OBJETIVO/FINALIDADE	DATA	VALOR R$
1	DOAÇÕES – ECA BENEFÍCIOSFISCAIS - RFB	Sérgio Carvalho Trombini	386.486.397-49	ECA - DOAÇÔES	14/06/2021	1.553,02
TOTAL GERAL						**1.553,02**

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Sibelle Gomes de Sá Santos
Assessora Técnica
DIPLAN/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022 Folha 136
página 136 da peça unificada
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Processo TC/003476/2022
página 137 da peça unificada
Folha 137
Origem: CON
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEIAS

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o Art. 8º da Resolução nº 167/94, de 21/07/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaramos que a Srª **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social -SEIAS, o Sr. **MARCUS TELES CHOU**, Diretor Administrativo Financeiro (Titular) e o Sr. **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, Diretor Administrativo Financeiro (Interino), no período de 01.01.2021 a 31/12/2021, está em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, relativas ao ano calendário de 2020, exercício de 2021, na forma dessa Resolução.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021.

LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	001948/2021
Usuário:	ANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de criação do protocolo:	25/02/2021
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de peças anexadas:	3
Assunto:	Encaminha Declaração de Bens e Rendas 2019/2020 da Gestora Lucivanda Nunes Rodrigues.
Observações:	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 007503/2021
Usuário: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Tipo de Documento: OFÍCIO
Data de criação do protocolo: 13/08/2021
Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado
Quantidade de peças anexadas: 1
Assunto: Declaraçao Imposto de renda 2021 Marcus Teles Chou
Observações:

SAGRES WEB

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	000240/2022
Usuário:	ANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de criação do protocolo:	14/01/2022
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de peças anexadas:	2
Assunto:	Encaminha Declaração de Bens e Rendas Ano-calendário/2020, Exercício/2021, do ordenador de Despesas desta Secretaria, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR.
Observações:	Ratificamos o encaminhamento.

SAGRES WEB

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 141 da peça unificada
Folha 141
Rubrica CON
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DE NOMEAÇÃO/CESSÃO
Gestores - Ordenadores - Agentes Responsáveis

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 142 da peça unificada
Folha 142
ANEXO - Nº 1981/2022
Nº 28.570
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) nº 893.731.035-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Aracaju, 17 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 143 da peça unificada
Folha 143
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS TELES CHOU, CPF (MF) nº 661.408.625-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Aracaju, 29 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lúcia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Aracaju, 29 de Janeiro de 2019 às 20:30:00

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 144 da peça unificada
Folha 144
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, CPF (MF) nº 983.119.565-53, para exercer o cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Aracaju, 02 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 145 da peça unificada
Folha 145
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 37/2021
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Gerente I para responder pelo expediente de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, nos termos do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019, em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, CPF n.º 983.XXX.XXX-53, ocupante do cargo em comissão de Gerente I, para responder pelo expediente de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, em virtude de afastamento temporário do Sr. **MARCUS TELES CHOU**, CPF nº 661.XXX.XXX-15, titular do cargo.

Parágrafo único. O servidor designado para responder pelo expediente de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de novembro de 2021, produzindo seus efeitos até 18 de maio de 2022.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Aracaju, 12 de novembro de 2021

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 146 da peça unificada
Folha 146
Rubrica CON
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SIBELLE GOMES DE SÁ SANTOS, CPF (MF) nº XXX.354.575-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Aracaju, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Processo TC/003476/2022
página 147 da peça unificada
Folha 147
ANEXO - Nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352/2021
18 DE FEVEREIRO DE 2021

Defere a Prorrogação de Cessão
Do (a) OFICIAL ADMINISTRATIVO
EDJAN DA SILVA SANTOS
C.P.F. Nº 264.667.405-87
Nº do Processo: 870/2020-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS
Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 870/2020-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão de **EDJAN DA SILVA SANTOS**, C.P.F. 264.667.405-87, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/01/2021 até 31/12/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 18 de fevereiro de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº40.394/2019.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA
Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BKLY-LJNH-ILUV-TPWS
Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

Processo TC/003476/2022
página 148 da peça unificada
Folha 148
Origem: CON
ANEXO - Nº 1081/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418/2021
24 DE MARÇO DE 2021

Defere a Prorrogação de Cessão
Do (a) ASSIST ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS
C.P.F. Nº 275.967.455-04
Nº do Processo: 877/2020-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS
Do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 877/2020-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão de **ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS**, C.P.F. 275.967.455-04, ASSIST ADMINISTRATIVO, do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE , para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/01/2021 até 31/12/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 24 de março de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

E-Doc: Documento Virtual válido conforme Decreto nº40.394/2019.
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA
ocumento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XDSU-

Processo TC/003476/2022
página 149 da peça unificada
Folha 149
Sigla: SCON
ANEXO nº 1981/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, declaramos não existir, até a presente data, nenhum Processo de Concessão de Suprimento de Fundos com prestação de contas pendentes ou irregulares, referente ao período de Período: 01.01.2021 a 31.12.2021, no **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2021.

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor/DAF-SEIAS – Em exercício

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
214-5483 / 214-3266 – FAX 214-5483

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n° 136/2022-SEIAS

Aracaju, 2 de março de 2022.

Exmo. Senhor,
Axandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle – SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDECRIA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a prestação de contas do **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA**, conforme Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, referente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Atenciosamente,

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AF9A5BBDAB76C600719BBAC1CD7F7CA

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZKNC-X8ED-QMCJ-MTJ0

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPA DO PROCESSO
Nº 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDECRIA

INTERESSADO: GCON SEIAS

Aracaju, 3 de março de 2022

Ana Luiza Gomes de Oliveira Silva
Agente Administrativo

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAIARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	OK	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1°	-	OK	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	OK	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	OK	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	OK	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	OK	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	OK	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	OK	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	OK	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	OK	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	OK	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	OK	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	OK	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	OK	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	OK	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-		X
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	OK	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	OK	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	OK	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	OK	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	OK	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	OK	
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-		X
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	OK	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	OK	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	OK	
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	OK	
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	OK	
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”,	-	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
		item 3			
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-		X
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	OK	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX		X
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX		X
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	OK	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	OK	
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	OK	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	OK	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	OK	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	OK	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	OK	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	OK	
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	OK	

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves
Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	OK	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	OK	

Data: 13/04/2022

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves
Contador(a)

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc® - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MRG-KWWD-J7GD-V9Z6

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 47/2022/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS
ENTIDADE	**SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
GESTOR	Lucivanda Nunes Rodrigues
PERÍODO/EXERCÍCIO	2021
DATA DE EMISSÃO	13/04/2022
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2021 do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA**,** conforme descrito abaixo:

1. DIVERGÊNCIAS:

– **ROL DOS RESPONSÁVEIS:** Silvar Pereira dos Anjos Junior, PORTARIA, fl. 145 diverge do ROL, fl. 33 e Sibelle Gomes de Sá Santos, DECRETO, fl. 146 diverge do ROL, fl. 35 e
– **INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**, fls. 123 e 124.

2. ANEXAR AO PROCESSO:

– **ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO** – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA;
– **QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**, fl. 78;
– **CONCILIAÇÃO** conforme ANEXO XXVII, IN nº 001/SETC/2021 ds contas: BANCOS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGKJ-4LL2-3LUP-MITB

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

FUNDOS DE INVESTIMENTO – 001|3611|5792|F e CDB – 047|0029|24401205|F;
– **DEMONSTRATIVO EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO, PROJETO E ATIVIDADE**, Art.10º, letra "e", item 13 da IN Nº 001/SETC/2021;
– **INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTE NO ALMOXARIFADO**, ANEXO IX, Art.10º, letra "g", item 6 da IN Nº 001/SETC/2021 e
– **TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**, ANEXO XXIX, Art. 10º, letra "g", item 6 da IN Nº 001/SETC/2021.

EMITENTE	DE ACORDO
	
Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZGKJ-4LL2-3LUP-MITB

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 186/2022-SETC

Aracaju, 19 de abril de 2022.

A sua Excelência a Senhora
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social - **SEIAS**
Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNDECRIA**
Rua Santa Luzia, n° 680, Bairro:São José
CEP: 49.015-190 - Aracaju/SE.

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 47/2022/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 47/2022**, em anexo, referente ao **Processo n° 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS de Prestação de Contas Anual de 2021, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2021.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XO4S-BW9C-FW0H-NYTK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XO4S-BW9C-FW0H-NYTK

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNDECRIA
Prestação de Contas Anual 2021
ÍNDICE

VOLUME	ITEM	DOCUMENTO	FOLHA
I	01	Identificação do Órgão	01
	02	Pronunciamento do Secretário	02
	03	Relatório de Gestão	03
	04	Rol de Responsáveis	27
	05	PPP - Plano de Providências Permanente	34
	06	Cópia do Orçamento da Unidade para o Exercício a que se Refere a P. Contas	35
	07	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos	44
	08	Cópia dos Decretos/Portarias que Autorizaram a Abertura dos Créditos Adicionais/Reduções	49
	09	Balanço Orçamentário	67
	10	Anexo I – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	69
	11	Anexo II – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	70
	12	Balanço Financeiro	73
	13	Balanço Patrimonial	74
	14	Anexo I - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	75
	15	Anexo II – Quadro das Contas de Compensação	76
	16	Anexo III – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	77
	13	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Sintético e Analítico	78
	14	Demonstrativo do Fluxo de Caixa	81
	15	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	82
	16	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	85
	17	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	86
	18	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	87
	19	Demonstrativo Execução Orçamentaria por Unidade Gestora	88
	20	Demonstração da Dívida Flutuante	89
	21	Demonstrativo da Divida Fundada Interna e Externa	90
	23	Relatório do Balancete Contábil	91
	23	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	98
	24	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional	99
	25	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das Contas Correntes/Aplicações	100
	27	Extrato de todas as contas bancárias, do último mês a que se refere a P. de Contas	106
	28	Detalhamento do Razão de cada Conta Bancária	113
	29	Demonstrativo de Restos a Pagar Inscritos Processados e não Processados	120
	30	Demonst. Sintético dos Mat. de Consumo e dos bens Móveis Mov. no Almoxarifado da Entidade	122
	31	Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado	123
	32	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos no Exercício	124
	33	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos no Exercício	125
	34	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados no Exercício	126
	35	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados no Exercício	127
	36	Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade	128
	37	Demonst. Analítico Contratos, Acordos, Convênios, T. Parcerias/Ajustes Firmados(Concedidos)	129
	38	Demonst. Analítico Contratos, Acordos, Convênios, T. Parcerias/Ajustes Firmados(Recebidos)	131
	39	Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)	132
	40	Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)	133

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

	41	Declaração/RH, entrega das Decl. Bens e Rendas, Gestor e Ordenadores de Despesa ao TCE	134
	42	Cópias/Decretos de Nom./Exon. Gestor ou Ord. Despesas e dos Demais Agentes Responsáveis	138
	43	Decl. quanto à existência ou não de suprimento de fundos c/ pendências na P. de contas;	146
	44	Rol Responsáveis - correção	147
	45	Relação Restos a Pagar – Reencaminhamento	149
	46	Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta	150
	47	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	151
	48	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação	152
	49	Termo de Conferência de Almoxarifado	153
	50	Notas Explicativas - Diligência	154

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA **EXERCÍCIO/PERÍODO:** **01/01/2021 A 31/12/2021**

AGENTE: **SIBELLE GOMES DE SÁ SANTOS**				CPF: **039.354.575-02**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTÔNIO DÓRIA DA SILVA, Nº 156 - BAIRRO JABOTIANA					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.095-050**	UF: **SE**	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: **DIRETORA ASPLAN**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
30/12/2021	**DECRETO S/N**			**30/12/2021**	

Encarregado do setor de RH
Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS

Gestor Responsável
Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Fls 166

Processo TC/003476/2022 Folha 166
página 166 da peça unificada DAF
ANEXO - Nº 1982/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

AGENTE: **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**				CPF: **983.119.565-53**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 619 - CONJ. BUGIO					
MUNICÍPIO: **ARACAJU**	CEP: **49.090-040**	UF: **SE**	TELEFONE:**(79) 9 9826-2310**		
CARGO OU FUNÇÃO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (INTERINO)**					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
12/11/2021	**PORTARIA 37/2021**			**18/11/2021**	

Encarregado do setor de RH

Luzia Cristina Santos Santana
Gerente de Pessoal/SEIAS

Gestor Responsável

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Processo TC/003476/2022 Folha 167
página 167 da peça unificada DAF
ANEXO - Nº 1982/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022 - 14:03:56 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2022		
Unidade Gestora:	244011 FUNDECRIA	Gestão:	24401 - FUNDECRIA
Número do Empenho:	2021 NE		
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Tipo de Saldo:	Todos Liquidado Não Liquidado Executado Não Pago	Avaliação de RPNP:	Todos Sem Avaliação Autorizado Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	Todos Sim Não	Saldo Assinalado de RPNP:	Todos Sim Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	Todos Sim Não	Saldo Inscrito do Empenho:	Todos Sim Não
Saldo em Liquidação:	Todos Sim Não	Grupo de Despesa:	-- Todos --
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:			
Ficha Financeira:			
Fonte de Recurso:	Reduzida Completa		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado		
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
	2021NE000001	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMINIO EDIFICIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	7.803,94	0,00	7.803,94	1.992,75	0,00	1.815,04
	2021NE000014	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
	2021NE000015	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	CENTRO DE INTEGRACAO RAIO DE SOL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
	2021NE000016	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	42.219,80	0,00	42.219,80	42.219,80	0,00	0,00
	2021NE000017	4.4.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	17.780,20	0,00	17.780,20	17.780,20	0,00	0,00
	2021NE000018	3.3.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	FILARMONICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
	2021NE000019	4.4.50.41.00	0250000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	FILARMONICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
	2021NE000020	3.3.50.41.00	0250000000	NORMAL	ASSOCIACAO LAR ESMERALDA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
					Totais da Página:	0,00	0,00	0,00	307.803,94	0,00	307.803,94	301.992,75	0,00	1.815,04

Registros 1-8 de 8

Detalhar (d) Assinalamento (a) Avaliação (v) Inscrição (i)

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

Processo TC/003476/2022
página 169 da peça unificada
ANEXO - Nº 1982/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		150.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	150.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	30.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	30.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	30.000
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	120.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	120.000
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	120.000
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	120.000
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	120.000
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	150.000

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Edjan da Silva Santos
Geof - Seit
CRC/SE - 4832

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

Processo TC/003476/2022
página 170 da peça unificada
ANEXO - Nº 1982/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fls 151

R$ 1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2020
ATIVO (I)	**842.523,21**	**694.484,25**
ATIVO FINANCEIRO	803.979,95	655.940,99
ATIVO PERMANENTE	38.543,26	38.543,26
PASSIVO (II)	**309.845,57**	**31.011,51**
PASSIVO FINANCEIRO	309.845,57	31.011,51
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**532.677,64**	**663.472,74**

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Edjan da Silva Santos
Geof. - Seit
CRC/SE - 4832

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB8C9D92023AFE03D933D6B27493D52A

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
2440	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	175.000,00	350.220,80	(194.212,80)	331.008,00	299.996,00	330.991,33	1.815,04	23.187,39	-	21.372,35	307.803,94	16,67
0011	Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho	110.000,00	344.220,80	(154.214,80)	300.006,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00	6,00
0042	Apoio a Proteção da Politica dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	344.220,80	(64.218,80)	300.002,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00	2,00
0042	Implementação da Politica da Criança e Adolescente	66.000,00	-	(65.998,00)	2,00	-	-	-	-	-	-	-	2,00
0042	Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	24.000,00	-	(23.998,00)	2,00	-	-	-	-	-	-	-	2,00
0043	Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos,Inclusão, Assistência Social e Trabalho	65.000,00	6.000,00	(39.998,00)	31.002,00	(4,00)	30.991,33	1.815,04	23.187,39	-	21.372,35	7.803,94	10,67
0043	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	65.000,00	6.000,00	(39.998,00)	31.002,00	(4,00)	30.991,33	1.815,04	23.187,39	-	21.372,35	7.803,94	10,67
	TOTAL	175.000,00	350.220,80	(194.212,80)	331.008,00	299.996,00	330.991,33	1.815,04	23.187,39	-	21.372,35	307.803,94	16,67

Edjan da Silva Santos
Gecf - Seit
CRC/SE - 4832

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor Adm. Financeiro Interino
DAF/SEIAS

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

Processo TC/003476/2022 Folha 171
página 171 da peça unificada DAF
ANEXO - Nº 1983/2022
SETOR DE PROTOCOLO
Página 1

Processo TC/003476/2022
página 172 da peça unificada
Folha 172
Sigla: DAF

ANEXO - Nº 1983/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Fls 153

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **FUNDO ESTADUAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA** em 31 de dezembro de 2021, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de dezembro de 2021.

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor/DAF-SEIAS – Interino

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
214-5483 / 214-3266 - FAX 214-5483

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

Processo TC/003476/2022
página 173 da peça unificada
Folha 173
Cgmt. DAF
ANEXO - Nº 1983/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO/ UG: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucivanda Nunes Rodrigues
PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2021 A 31/12/2021.

OCORRÊNCIAS:

Em atendimento à Diligência 47/2022/SETC, relativo ao Processo 230/2022-PREST-CONTAS-FUNDECRIA, esclarecemos abaixo a saber:

1) CONCILIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO e CDB – Constam no processo às folhas 104 e 105, onde demonstram os saldos em conta corrente e saldos em aplicações financeiras respectivamente, confrontados com os extratos(folhas 107 a 111).

2) INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO – Constam no processo às folhas 122 e 123, Demonstrativo do Almoxarifado com saldo "zero".

Aracaju, 31 de dezembro de 2021.

Silvar Pereira dos Anjos Junior
Diretor/DAF-SEIAS - Interino

Rua Santa Luzia, 680 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP 49015 - 190
3179-3791 - FAX 3179-7677

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n° 277/2022-SEIAS

Aracaju, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle – **SETC**
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro Treze de Julho
CEP. 49020-150 - Aracaju/SE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 186/2022-SETC e a Diligência nº 47/2022/SETC.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e de ordem da Secretária da SEIAS, encaminho ao conhecimento de Vossa Excelência às providências administrativas que foram adotadas por essa Secretaria, na busca de atender, tempestivamente, os apontamentos feitos, no Ofício nº 186/2022-SETC e na Diligência n° 47/2022/SETC.

2. Diante do exposto, seguem apensados ao Processo n° 230/2022-PRESTCONTAS-SEIAS, às fls. 164 a 173, os respectivos documentos e informações para sanar às inconsistências identificadas, por essa Casa de Controle Interno, na Prestação de Contas Anual de 2021, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2021.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR
Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X2RX-QOUW-TJES-L4T3

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR: Lucivanda Nunes Rodrigues
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 48/2022/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNDECRIA**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 31 a 36 e 166 a 167, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECRIA foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 03/03/2022, contendo inicialmente 151 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6°, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FUNDECRIA foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea "c" da mesma Instrução, consta às fls. 31 a 36 e 166 a 167, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 142 a 148, conforme o Art. 10º, alínea "i", item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, Secretaria a qual o **FUNDECRIA** está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 5, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O "Relatório de Atividades", emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 6 a 29, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, letra "d" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 37, verifica-se que não houve

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

movimentação.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – **FUNDECRIA** para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E. em 18/01/2021, com previsão de Receitas no valor de **R$ 150.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R$ 175.000,00**, Sendo o valor de **R$ 25.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R$ 150.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 44 a 46 e 169.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", às fls. 48 a 51, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 91, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	175.000,00
B	Créditos Adicionais	350.220,80
C	Dotação anulada	194.212,80
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	331.008,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 89, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 150.000,00,** enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 148.038,96,** representando aproximadamente **98,69%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um ***deficit*** **de arrecadação** da ordem de **R$ 1.961,04**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	148.038,96	-1.961,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**150.000,00**	**148.038,96**	**-1.961,04**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", à fl. 88 verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 331.008,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 330.991,33**, representando **99,99%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 16,67,** conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	295.223,80	295.211,13	12,67
DESPESAS DE CAPITAL	35.784,20	35.780,20	4,00
TOTAL	**331.008,00**	**330.991,33**	**16,67**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto em "Restos a Pagar Não Processados", quanto em "Restos a Pagar Processados" nos valores de R$ 307.803,94 e R$ 1.815,04, respectivamente, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar", à fl. 168.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 92, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	30.784,92	309.618,98	30.784,92	309.618,98
DEPÓSITOS	226,59	0,00	,00	226,59
TOTAL	**31.011,51**	**309.618,98**	**30.784,92**	**309.845,57**

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas à fl. 93, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 101, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 102, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e

c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 70 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

"Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou ***deficit*** **Orçamentário** da ordem de **R$ 182.952,37** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	148.038,96
(-)	Despesa Empenhada	330.991,33
(=)	**Superavit Orçamentário**	-182.952,37

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao deficit do execício de 2021, registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 90.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 72, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 4.880,35**, sendo cancelado em sua totalidade no exercício, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 73, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R$ 25.904,57**, sendo pago em sua totalidade no exercício, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	148.038,96	**0,99**
Receita Prevista	150.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado aproximadamente a quantia de **R$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R$ 1.961,04**.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	331.008,00	**2,21**
Receita Prevista	150.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R$ 2,21**, gerando, ao final do exercício/2021, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	330.991,33	**0,9999**
Despesa Autorizada	331.008,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,9999,** gerando, ao final do exercício/2021, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 16,67**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	148.038,96	**0,45**
Despesa Executada	330.991,33	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,45** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 182.952,37.**

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte*.

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	148.038,96	112.402,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	330.991,33	23.776,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	47.276,92	31.892,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00	38.255,84
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	309.618,98	8.494,71	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.904,57	16.611,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	655.940,99	581.794,52	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	803.979,95	655.940,99
TOTAL	**1.160.875,85**	**734.584,09**	TOTAL	**1.160.875,85**	**734.584,09**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 803.979,95,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Créditos a Curto Prazo", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 504.934,86**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 655.940,99,** gerou ingressos no total de **R$ 1.160.875,85**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 356.895,90** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 803.979,95**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 655.940,99**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 803.979,95**, **c**onstatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2021, no valor de **R$ 148.038,96**.

c) Os valores de **R$ 307.803,94 e R$ 1.815,04,** referentes às "Inscrições de Restos a Pagar não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com os valores registrados nas contas "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar" e "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar".

d) O anexo "Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, que não houve movimentação.

e) O valor de **R$ 25.904,57**, referente aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

registrado nas contas "6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos", do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	148.038,96	**0,45**
Despesa Orçamentária	330.991,33	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,45** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 182.952,37**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	309.618,98	**11,95**
Despesa Extraorçamentária	25.904,57	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 11,95** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um ***superavit* extraorçamentário** da ordem de **R$ 283.714,41**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	457.657,94	**1,28**
Despesa	356.895,90	

Este quociente demonstra que houve um ***superavit* financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 1,28** para saldar as obrigações.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	803.979,95	**1,23**
Saldo do exercício anterior	655.940,99	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2021, no valor de **R$ 148.038,96**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação*.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;

c) Quadro das Contas de Compensação; e

d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	803.979,95	655.940,99	CIRCULANTE	2.041,63	26.131,16
NÃO CIRCULANTE	38.543,26	38.543,26	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	840.481,58	668.353,09
TOTAL	**842.523,21**	**694.484,25**	**TOTAL**	**842.523,21**	**694.484,25**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

a) O Ativo total, em 31/12/2021, atingiu a quantia de **R$ 842.523,21.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **21,32%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 148.038,96**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R$ 803.979,95,** representando aproximadamente **95,43%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R$ 38.543,26,** representando aproximadamente **4,57%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 2.041,63**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2021, esse passivo sofreu uma diminuição de **92,19%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 24.089,53**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2021, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R$ 840.481,58,** assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
175.453,82	455.026,39	630.480,21	210.001,37	840.481,58

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 170, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 532.677,64.**

O "Quadro das Contas de Compensação", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 79, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro," não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, Porém, de

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

acordo com a Nota Explicativa, fl. 80, o sistema i-Gesp não fornece informações necessárias para elaboração do demonstrativo.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	803.979,95	**393,79**
Passivo Circulante	2.041,63	

Este índice demonstra que o FUNDECRIA possui a quantia de **R$ 393,79** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 801.938,32**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	803.979,95	**393,79**
Passivo Circulante	2.041,63	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 393,79** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 801.938,32**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	803.979,95	**393,79**
PC + PNC	2.041,63	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R$ 393,79** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	2.041,63	**0,002**
ATIVO TOTAL	842.523,21	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECRIA. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R$ 0,002** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício*.

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 81 a 83, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 175.453,82**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	195.315,88	144.294,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.862,06	57.161,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**175.453,82**	**87.133,37**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento*.

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 84, conforme

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou uma diminuição de caixa e equivalentes no valor de **R$ 148.038,96**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	148.038,96	74.146,47
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**148.038,96**	**74.146,47**

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 85 a 87 e 173, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 803.979,95**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 2.041,63**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 801.938,32**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	803.979,95
(-)	Passivo Circulante	2.041,63
=	**Resultado**	**801.938,32**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021, e respectivas Conciliações, às fls. 105 a 115, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 126, bem como o "Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado", à fl. 125, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 37.425,63**, em 31/12/2021, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve alteração.

Os "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos", às fls. 127 e 128, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registram que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 129 e 130, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 131, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 132 a 133, e registra o valor total celebrado de **R$ 300.000,00**, e não sendo executado no exercício**.**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

134, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 135, com a informação de que não houve movimentação.

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 136, e registra o valor total de **R$ 1.553,02.**

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 137 a 140, conforme estabelece o Art.10, letra "i", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração" emitido pelo responsável, à fl. 149, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra "i", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 47/2021/SETC**,** cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNDECRIA**, as fls. 01 a 174, apresentada sob a

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECRIA**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2022.



Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 6361/O-6

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EKBV-OB7A-OXPZ-L15Q

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR: Lucivanda Nunes Rodrigues
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 48/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 48/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA**, às fls. 01 a 174, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 14 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 48/2022/SETC, opina-se pela **Regularidade**, da Prestação de Contas Anual da **FUNDECRIA**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2022.

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc® Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TPYD-QX6V-VQHV-D4SS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-Doc® Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TPYD-QX6V-VQHV-D4SS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR: LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 48/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 48/2022/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FUNDECRIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B
e-doc' - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VSEO-QM2E-MCFK-OZDR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 246/2022-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2022.

A sua Excelência a Senhora
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS
Presidente do Fundo Estadual do Direitos da Criança e Adolescente - FUNDECRIA
Rua Santa Luzia, n° 680, São José
CEP: 49.015-190 - Aracaju/SE.

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2021 - FUNDECRIA

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, precedido do Relatório PCA n° 48/2022/SETC, Certificado de Auditoria n° 48/2022/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as*

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XALF-Z6AL-MYKV-H8I2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados sensíveis expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação

Atenciosamente,

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0578A675019525529BE894088ABDD6B

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XALF-Z6AL-MYKV-H8I2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício Externo n° 309/2022-SEIAS

Aracaju, 29 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDECRIA

Senhor Presidente**,**

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos a Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - FUNDECRIA, relativo ao período de 01/01/2021 a 31/01/2021, conforme Processo 230/2022.

Atenciosamente,

Heloisa Helena Rabelo Mendonca
Superintendente

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS:03023256543 em 29/04/2022 10:19:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1203722BCA4E62A34848B16B6D45C7D5

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Helena Rabelo Mendonca

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QZNS-048X-FXC4-VRCN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

SETOR DE PROTOCOLO

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 003476/2022, referente a CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS.

Aracaju, 11 de Maio de 2022

Flávio Conceição de Oliveira Neto

Conselheiro Presidente do TCE/SE

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/05/2022 14:25:29
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B7F2AB8999189AF9996D381FE7F8D0E0

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Processo
TC/003476/2022

Unidade Gestora
FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Tipo de Processo
CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS

Conselheiro Relator

Revisor

Procurador

Instância
1ª Instância

Data da Autuação
10/06/2022

Competência
Pleno

Interessados

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 89373103504

Objeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNDECRIA

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9D14C1D683825ACBE1682EB2E004710F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE CONS.ULICES DE ANDRADE FILHO

Encaminhe-se à **3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em 13 de junho de 2022.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Relator

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 13/06/2022 09:00:00
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A2F6A2256626AF786D90BD2A3BB5CB36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

3ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO Nº	:	TC/003476/2022
ORIGEM	:	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA
ASSUNTO	:	Contas Anuais de Fundos Públicos Prestação de Contas de 2021
INTERESSADOS	:	Lucivanda Nunes Rodrigues
RELATOR	:	Conselheiro Ulices de Andrade Filho

Parecer Técnico de Contas Anuais de Gestão

1 – Introdução

1.1 - Da apresentação das contas

A Prestação de Contas em exame, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, CPF nº 893.731.035-04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, à época, foi apresentada ao Tribunal de Contas em 29/04/2022, protocolo 003476/2022, dentro do prazo legal estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1.2 – Considerações Preliminares

Analisaremos, dentre outros aspectos, se as Contas Anuais apresentadas estão em conformidade com o normativo vigente, em especial a Lei n° 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e o Regimento Interno deste Tribunal, observando-se, ainda, no que couber, os parâmetros estabelecidos na Resolução TCE n° 222/2002 e os princípios que regem a Administração Pública.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

1.3 – Conteúdo Documental

A Prestação de Contas em exame está constituída de Relatório de Gestão, Rol de Responsáveis, Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo Restos a Pagar, Extratos Bancários, Conciliações Bancárias, entre outras.

1.4 – Da entidade e sua finalidade

O Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, foi instituído pela Lei Nº 3.393, de 24 de setembro de 1993, como instrumento de apoio às respectivas ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, e pelo Conselho Direitos da Criança e do Adolescente.

O Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidade a captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

As ações e atividades mencionadas, referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situação de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Fonte: Consulta ao site da ALESE, em 05/05/2025 (https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L33931993.html).

2 – Gestão Orçamentária

2.1 – Orçamento

O orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei n° 8.819, de 14 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA, e de acordo com o

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

disposto nos demonstrativos apresentados no Balanço Orçamentário (páginas 71 a 72 da peça unificada), estimou a receita e fixou a despesa conforme demonstrado abaixo:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (R$)	Previsão Atualizada (R$)
Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00
Total	**150.000,00**	**150.000,00**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (R$)	Dotação Atualizada (R$)
Despesas Correntes	89.000,00	295.223,80
Despesas de Capital	86.000,00	35.784,20
Total	**175.000,00**	**331.008,00**

Após as alterações orçamentárias, verifica-se um déficit orçamentário previsto de R$ 181.008,00.

2.2 – Receita – Previsão X Arrecadação

2.2.1- Conforme se verifica no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG (página 90 da peça unificada), no período sob análise a receita orçamentária alcançou a cifra de R$ 148.038,96 (cento e quarenta e oito mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), distribuída nos itens a seguir discriminados:

Conta	Descrição	Previsão (R$)	Arrecadação (R$)	Diferença (R$)	% do Total Previsto
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**150.000,00**	**148.038,96**	**-1.961,04**	
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	23.207,87	-6.792,13	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	123.599,88	123.599,98	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	120.000,00	1.231,21	-118.768,79	
TOTAL GERAL		**150.000,00**	**148.038,96**	**-1.961,04**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

2.2.2 – De acordo com o demonstrativo acima, houve uma diferença entre a previsão e a realização da receita, que resultou num déficit arrecadatório da ordem de R$ 1.961,04. Entretanto, considerando que o referido déficit representa apenas 1,31% do valor previsto, consideramos sanado o apontamento registrado.

2.2.3 – A soma da receita orçamentaria realizada, de R$ 148.038,96, com as Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R$ 47.276,92, conforme o Balanço Financeiro (página 77 da peça unificada), totalizou R$ 195.315,88, de recursos obtidos no exercício em análise, para execução orçamentária.

2.3 – Despesa Realizada

Verifica-se no Balanço Orçamentário (páginas 71 a 72 da peça unificada) que a despesa empenhada no período ficou em R$ 330.991,33; de modo que, considerando-se a despesa final autorizada, de R$ 331.008,00, obteve-se uma economia orçamentária de R$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

2.4 – Resultado Orçamentário

Confrontando-se os valores da receita e da despesa orçamentárias realizadas no exercício, e considerando-se ainda as transferências financeiras recebidas e concedidas para a execução orçamentária, conforme apresentado no Balanço Financeiro (página 77 da peça unificada), verifica-se o seguinte resultado negativo da execução orçamentária:

IDENTIFICAÇÃO	Valor (R$)
(+) RECEITAS CORRENTES	148.038,96
(+) RECEITAS DE CAPITAL	
(+) Transf. Financeiras Recebidas p/ Execução Orçamentária	47.276,92
(-) DESPESAS CORRENTES	330.991,33

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

(-) DESPESAS DE CAPITAL	0,00
(-) Transf. Financeiras Concedidas p/ Execução Orçamentária	
Déficit	**-135.675,45**

FONTES: Balanço Orçamentário (fls. 71-72) e Balanço Financeiro (fls. 77)

Entretanto, considerando o montante de R$ 655.940,99 em Ativo Financeiro do exercício anterior fazendo frente a um Passivo Financeiro de apenas R$ 30.784,92, demonstrado no Balanço Patrimonial (fls. 79), consideramos sanado o apontamento aqui registrado.

2.5 – Restos a Pagar

O Balanço Financeiro (página 77 da peça unificada) e a Demonstração da Dívida Flutuante (página 93 da peça unificada) mostram o panorama dessas obrigações ao fim do período em análise, evidenciando que foi inscrito no exercício, a título de Restos a Pagar, o valor de R$ 309.618,98, que, adicionado ao saldo restante de exercícios anteriores, menos as baixas e cancelamentos do período, resultou num montante de R$ 309.618,98.

Restos a Pagar	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrição no Exercício	Baixa	Cancelado	Saldo Final
Não Processados		307.803,94			
Processados		1.815,04			
TOTAL	**30.784,92**	**309.618,98**	**30.784,92**		**309.618,98**

FONTE: Balanço Financeiro (fls. 77), Dívida Flutuante (fls. 93)

3 – Gestão Patrimonial

3.1– Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No exercício de 2021, o Balanço Patrimonial (página 78 da peça unificada), de forma sintética, apresentou a seguinte situação:

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Ativo Circulante	**803.979,95**	**655.940,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**803.979,95**	**655.940,99**
Ativo Não Circulante	**38.543,26**	**38.543,26**
Investimentos	1.117,63	1.117,63
Imobilizado	37.425,63	37.425,63
TOTAL DO ATIVO	**842.523,21**	**694.484,25**

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Passivo Circulante	**2.041,63**	**26.131,16**
Fornecedores e Contas A Pagar C/P	1.815,04	25.904,57
Demais Obrigações A C/P	226,59	226,59
Passivo Não Circulante		
Patrimônio Liquido	**840.481,58**	**668.353,09**
Patrimônio Social e Capital Social	210.001,37	210.001,37
Resultados Acumulados	630.480,21	458.351,72
Resultados Acumulados Anos Anteriores	458.351,72	371.208,35
Ajustes de Anos Anteriores	-3.325,33	0,00
Resultado do Exercício	175.453,82	87.143,37
TOTAL DO PASSIVO + PL	**842.523,21**	**694.484,25**

O Balanço Patrimonial (página 78 da peça unificada) evidenciou um aumento do Patrimônio Líquido, no montante de R$ 172.128,49.

3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Consta à página 82 da peça unificada nos autos a Demonstração das Variações Patrimoniais decorrentes do exercício financeiro, cuja síntese apresentamos no quadro a seguir:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
CONTA	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.207,87	15.760,64
Transferências e Delegações Recebidas	47.276,92	31.892,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	124.831,09	96.641,67
TOTAL GERAL	**195.315,88**	**144.294,86**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
CONTA	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.862,06	18.895,65
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	38.255,84
TOTAL GERAL	**19.862,06**	**57.151,49**

3.2.1 – As variações Diminutivas foram inferiores às variações Aumentativas, obtendo-se, assim, um resultado patrimonial positivo (superávit), no exercício, de R$ 175.453,82 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

4 – Gestão Financeira

4.1 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (página 77 da peça unificada) consolida as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conjugadas com as disponibilidades iniciais e finais do exercício financeiro. Demonstramos a seguir um resumo da referida peça contábil:

Receitas	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	Despesas	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Receita Orçamentária	148.038,96	112.402,31	Despesa Orçamentária	330.991,33	23.776,00
Transf. Financ. Recebidas	47.276,92	31.892,55	Transf. Financ. Concedidas	0,00	38.255,84
Recebtos Extra-Orçament.	309.618,98	8.494,71	Pagtos Extra-orçamentários	25.904,57	16.611,26
Saldo do exercício anterior	655.940,99	581.794,52	Saldo p/ exercício seguinte	803.979,95	655.940,99
TOTAL	**1.160.875,85**	**734.584,09**	**TOTAL**	**1.160.875,85**	**734.584,09**

4.2 – Disponibilidade Financeira

4.2.1 – A disponibilidade financeira registrada no Balanço Financeiro (página 77 da peça unificada) e no Balanço Patrimonial (página 78 da peça unificada), no montante de R$ 803.979,95, ficou comprovada por meio dos Extratos Bancários (páginas 111 a 116 da peça unificada) e Conciliações Bancárias (páginas 105 a 109 da peça unificada), conforme consta do quadro a seguir:

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

Resumo dos Extratos e Conciliação Bancária						
Identificação da Conta		Saldo Bancário R$	Extrato às páginas	Pendências	Saldo Contábil R$	Conciliação às páginas
Banco	Conta					
BANCOS MOVIMENTO						
Banco do Brasil	5792	0,00	111		0,00	105, 108
Banese	24401205	961,96	113		961,96	105, 109
Banese	400.315	0,00			0,00	106
Subtotal		961,96			961,96	
BANCOS INVESTIMENTO						
Banco do Nordeste	17310	125.230,32	116		125.230,32	105, 107
Banco do Brasil	5792	402.587,05	112		402.587,05	105
Banese	24401205	275.200,62	114, 115		275.200,62	105
Subtotal		803.017,99			803.017,99	
TOTAL GERAL		803.979,95			803.979,95	

4.2.2 – As disponibilidades registradas no Balanço Patrimonial (página 78 da peça unificada), no montante de R$ 803.979,95, eram suficientes para honrar os compromissos no importe de R$ 2.041,63, registrados no Passivo Circulante.

5 – Outras Ocorrências

5.1 – Inspeção

De acordo com informações extraídas do SAGRES, datadas de 06/05/2025, não identificamos a realização de Auditorias no FUNDECRIA, referentes ao exercício em análise.

5.2 – Processos Julgados Ilegais

Em consulta realizada ao SAGRES, datada de 06/05/2025, verificou-se que não houve Processo julgado ilegal e/ou irregular relacionado ao exercício de 2021.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

5.3 – Prestação de Contas do Exercício Anterior

A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2020, da FUNDECRIA, constituiu o Processo TC/004031/2021, o qual encontra-se em trâmite nessa Corte de Contas.

5.4 – Relatório da Prestação de Contas Anual

O Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual PCA Nº 48/2022/SETC, correspondente ao exercício de 2021, datado de 25/04/2022 (páginas 176 a 192 da peça unificada), assinado pelo Sr. Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves, Contador, à época, concluiu o seguinte:

> *"(...) Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.*
> *Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECRIA, referente ao exercício.".*

5.5 – Certificado de Auditoria

O Certificado de Auditoria Nº 48/2022/SETC, correspondente ao exercício de 2021, datado de 25/04/2022 (páginas 193 a 194 da peça unificada), assinado pelo Sr. Rafael Santos Pereira, Diretor, à época, concluiu o seguinte:

> *"(...) Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 48/2022/SETC, opina-se pela Regularidade, da Prestação de Contas Anual da FUNDECRIA, referente ao exercício de 2021.".*

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

5.6 – Parecer do Controle Interno

O Parecer do Dirigente do Órgão De Controle Interno, correspondente ao exercício de 2021, datado de 28/04/2022 (página 195 da peça unificada), assinado pelo Sr. Benedito de Figueiredo, Secretário de Estado da Transparência e Controle, à época, concluiu o seguinte:

> *"(...) e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 48/2022/SETC, cuja opinião foi pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FUNDECRIA, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.".*

5.7 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas, considerados em todas as análises efetuadas neste Parecer, foram apresentadas na Prestação de Contas (páginas 86 a 88 da peça unificada), assinadas pelo Sr. Silvar Pereira dos Anjos Junior, Diretor/DAF – SEIAS, à época.

5.8 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária, correspondente ao exercício de 2021, datado de 31/12/2021 (página 6 da peça unificada), assinado pela Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, à época, concluiu o seguinte:

> *"(...) Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e dos Relatórios Contábeis os quais demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo referido Fundo, bem como a exatidão das suas Demonstrações Financeiras, entendemos que o processo atende aos requisitos legais e formais, subordinando*

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

aos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração, à análise e aprovação.".

6 – Conclusão

Após a análise desta Prestação de Contas, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, relativa ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, CPF nº 893.731.035-04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, à época, concluímos que as referidas contas estão regulares, conforme parametriza o artigo 43, I, da LCE 205/2011.

É o nosso Parecer

3ª CCI, em 06 de maio de 2025.

Wallace Hora Lessa Filho
Auditor de Tecnologia da Informação
Matrícula 2003

José Nivaldo Oliveira Gois
Auditor de Controle Externo I
Matrícula 2088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 06/05/2025 13:43:31
Arquivo assinado digitalmente por WALLACE HORA LESSA FILHO:26256673549 em 07/05/2025 07:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FDA1DFC8D6B66B2769AD73265B9163AF

3ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

DESPACHO

Encerro a instrução, nos termos do Parágrafo Único do artigo 30-A da Lei Complementar Estadual nº 204/2011 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 371/2022, e encaminho os autos ao Exmo. Conselheiro relator, Ulices de Andrade Filho, com sugestão para que seja promovida a oitiva do Ministério Público de Contas, conforme artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

Aracaju, 07 de maio de 2025.

José Nivaldo Oliveira Gois
Auditor de Controle Externo I
Coordenador da 3ª CCI
Matrícula 2088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 07/05/2025 08:21:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5AFD4A665AA06F4D4FADF96C7B6E9D7E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE CONS.ULICES DE ANDRADE FILHO

Encaminhe-se ao Ministério Público para emissão de Parecer.

Em 07 de maio de 2025.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Relator

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 07/05/2025 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 783FD5556CD3E8E860D1AB88CDC9E40E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

PROCESSO	**TC/003476/2022**
NATUREZA	**CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS**
RELATOR(A)	

O processo foi distribuído ao Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, por meio de distribuição eletrônica automática, implantada em 25/11/2024, conforme previsto na Resolução MPC/SE nº 1/2024.

Aracaju, 12 de maio de 2025.

Arquivo incluído por Ines Miriam Santos Lima em 12/05/2025 07:24:46
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/Paginas/Autentica.aspx com o código 790D4B4244F7348BFEB0D680E72B23EF

PROCESSO: TC/003476/2022
ORIGEM: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
ASSUNTO: Contas Anuais de Fundos Públicos - Exercício 2021
RESPONSÁVEL: Lucivanda Nunes Rodrigues
RELATOR: Conselheiro Ulisses de Andrade Filho

PARECER N.º 159/2026

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDECRIA. EXERCÍCIO 2021. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REGULAR. ATENDIMENTO AOS LIMITES LEGAIS. EXATIDÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS. CONCORDÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DA UNIDADE TÉCNICA. PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM QUITAÇÃO PLENA AO GESTOR.

RELATÓRIO

Submete-se à apreciação deste Tribunal de Contas a Prestação de Contas Anual (PCA) do **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA)**, referente ao exercício financeiro de **2021**, sob a responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, na qualidade de Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social à época.

A documentação foi protocolada em 29 de abril de 2022, evidenciando a **tempestividade** do envio, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 e do art. 88 do Regimento Interno desta Corte.

O órgão de Controle Interno (SETC), após diligência saneadora para ajustes formais no Rol de Responsáveis e documentos correlatos, emitiu Relatório e Certificado de Auditoria opinando pela **regularidade** das contas.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 31/05/2026 13:05:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD81094BD34C4461644EC6FDE1B08B4A

A **3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (3ª CCI)** procedeu à instrução técnica e, por meio do Relatório nº 82/2025, concluiu que os atos de gestão analisados expressam a exatidão das demonstrações contábeis e a observância aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante da ausência de falhas materiais, a unidade técnica sugeriu o julgamento pela **regularidade** das contas.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

A competência desta Corte para julgar as contas dos administradores de dinheiros, bens e valores públicos encontra amparo no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

No exercício dessa atribuição, cabe ao Tribunal decidir sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, conforme preceitua o § 1º do mesmo dispositivo legal.

Da análise técnica exauriente realizada pela 3ª CCI, verifica-se que o FUNDECRIA apresentou conformidade com as normas de regência, em especial a **Lei Federal nº 4.320/64**, a **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Os indicadores contábeis revelam uma gestão fiscal sólida:

1. **Liquidez e Disponibilidade:** O Fundo encerrou o exercício com um saldo financeiro de **R$ 803.979,95**, valor amplamente superior ao seu Passivo Circulante, demonstrando elevada capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 31/05/2026 13:05:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD81094BD34C4461644EC6FDE1B08B4A

2. **Resultado Patrimonial:** Apurou-se um *superávit* patrimonial de R$ 175.453,82, elevando o patrimônio líquido para R$ 840.481,58.

3. **Equilíbrio Financeiro:** Embora o Balanço Orçamentário tenha registrado *déficit* no exercício, este foi devidamente suportado pelo *superávit* financeiro de exercícios anteriores, não havendo que se falar em desequilíbrio fiscal.

Ressalte-se que a unidade gestora atendeu prontamente às recomendações do controle interno, sanando inconsistências formais antes da remessa dos autos a este Tribunal, o que reforça a transparência e a boa governança da entidade.

Dessa forma, este Ministério Público de Contas, atuando na função de fiscal da lei (art. 34, I e III do Regimento Interno), entende que as contas em apreço reúnem os elementos necessários para a aprovação definitiva.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, e em estrita consonância com as manifestações da unidade técnica (3ª CCI) e do Controle Interno (SETC), este Ministério Público de Contas opina pelo julgamento de **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA)**, referente ao exercício de **2021**, de responsabilidade da **Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues**, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com o consequente arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

É o parecer.

Aracaju/SE, maio de 2026.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 31/05/2026 13:05:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD81094BD34C4461644EC6FDE1B08B4A

Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

Procurador-Geral

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 31/05/2026 13:05:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD81094BD34C4461644EC6FDE1B08B4A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: TC/003476/2022
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADA: LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
PROCURADOR: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - PARECER N.º 159/2026
ADVOGADO
RELATOR: ULISSES DE ANDRADE FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCUAF-471/2026

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ulisses de Andrade Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão MISTA (Presencial/Virtual) do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2026, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link: https://tinyurl.com/ycvwum3r .

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de setembro de 2026. Eu, Adriana Garangau Cesar, Assessora de Gabinete, mandei digitar.

Conselheiro Ulisses de Andrade Filho

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 06/10/2026 12:03:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A98568B8E5E542B9C0AFFDAAE5A0558F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Publicação

Atesto que em 06.10.2026 foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico Ed. nº 3481 deste Órgão, Mandado de Intimação, nos termos dos arts. 167 e 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Aracaju, 06 de outubro de 2026.

Adriana Garangau Cesar
Mat 2246

Arquivo assinado digitalmente por ADRIANA GARANGAU CESAR:57552355549 em 07/10/2026 08:21:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D82469E3C09C9727A8E6B0F4C3E7B5D3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para publicação da Decisão proferida na Sessão do dia 29 de outubro de 2026.

Em 29 de outubro de 2026.

Conselheiro Ulisses de Andrade Filho
Relator

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 29/10/2026 12:04:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BF95502910BDDAED00D5DD9A5DB2478F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO : TC 003476/2022
ORIGEM : Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
ASSUNTO : Contas Anuais de Fundos Públicos - Exercício 2021
INTERESSADA : Lucivanda Nunes Rodrigues
ÁREA OFICIANTE : 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : João Augusto dos A. Bandeira de Mello - Parecer nº 159/2026
RELATOR : Cons. Ulisses de Andrade Filho

DECISÃO TC Nº 27245 **PLENO**

EMENTA: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, GESTÃO DA GESTORA, SRA. LUCIVANDA NUNES RODRIGUES. REGULARIDADE. NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 205 DE 06/07/2011. DECISÃO UNANIME.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulisses de Andrade Filho – Relator, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas e Luis Alberto Meneses, com a presença do Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Sessão do Pleno realizada no dia 29 de outubro de 2026, sob a Presidência do Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, por unanimidade de votos, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDECRIA),** do exercício de 2021, de responsabilidade do gestor público Sra.

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 11/11/2026 08:04:09
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:08:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 767B00C5AF16DB23C74D56D8738D385E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC- 003476/2022 **DECISÃO Nº 27245** **Pleno**

Lucivanda Nunes Rodrigues, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 205 de 06/07/2011.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 12 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Conselheiro ULISSES DE ANDRADE FILHO
Relator

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Presidente

Fui Presente:

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 11/11/2026 08:04:09
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:08:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 767B00C5AF16DB23C74D56D8738D385E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC- 003476/2022 **DECISÃO Nº 27245** **Pleno**

RELATÓRIO

A 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção entendeu que as Contas referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues**,** gestora do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDECRIA,** foram apresentadas ao Tribunal de Contas no dia 29/04/2022, protocolo n° 003476/2022, dentro do prazo legal estabelecido no art. 41, da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

A auditoria apontou que o presente processo de Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDECRIA, exercício de 2021, de responsabilidade da Sra**.** Lucivanda Nunes Rodrigues, estão regulares, cabendo-lhes quitação plena, conforme parametriza o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Levados os autos ao Ministério Público Especial, este, através do Parecer de nº 159/2026, opinou no seguinte sentido:

> "Ante o exposto, e em estrita consonância com as manifestações da unidade técnica (3ª CCI) e do Controle Interno (SETC), este Ministério Público de Contas opina pelo julgamento de REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA), referente ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com o consequente arquivamento dos autos após o trânsito em julgado."

É o relatório.

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 11/11/2026 08:04:09
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:08:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 767B00C5AF16DB23C74D56D8738D385E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC- 003476/2022 **DECISÃO Nº 27245** **Pleno**

VOTO DO RELATOR

Trata-se da Prestação de Contas Anual (PCA) do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA), referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, na qualidade de Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social à época.

Da análise técnica exauriente realizada pela 3ª CCI, verifica-se que o FUNDECRIA apresentou conformidade com as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

A unidade gestora atendeu prontamente às recomendações do controle interno, sanando inconsistências formais antes da remessa dos autos a este Tribunal, o que reforça a transparência e a boa governança da entidade.

Ante o exposto, e em estrita consonância com as manifestações da unidade técnica (3ª CCI) e do Ministério Público de Contas voto pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA), referente ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com o consequente arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Isto posto e,

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído e teve a tramitação regular, obedecendo-se para tanto, a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos e as informações da equipe técnica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que no presente caso as contas foram prestadas pelo **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA),** por

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 11/11/2026 08:04:09
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:08:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 767B00C5AF16DB23C74D56D8738D385E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC- 003476/2022 **DECISÃO Nº 27245** **Pleno**

intermédio da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues, dentro do prazo estabelecido pelo art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade e razoabilidade, além do atendimento ao princípio da oportunidade que estabelece informações íntegras e tempestivas para os demonstrativos contábeis;

CONSIDERANDO que as contas devem ser julgadas regulares quando evidenciarem a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva e atender aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos de gestão do responsável;

CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo;

CONSIDERANDO a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

CONSIDERANDO o parecer de nº 159/2026 do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o relatório e voto do Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO o que mais consta dos autos.

Ante toda a fundamentação apresentada, que passa a integrar este dispositivo como se aqui estivesse transcrita, **voto** pela **REGULARIDADE** das **Contas Anuais do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA),** referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade da gestora público, **Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues,** nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/SE**.**

É como voto

Conselheiro ULISSES DE ANDRADE FILHO

Relator

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 11/11/2026 08:04:09
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:08:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 767B00C5AF16DB23C74D56D8738D385E